Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 10 — TERÇA FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de janeiro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde. [Recebido ás 10 horas e meia da noite].

— **Falleceram hontem : o visconde da Parahyba (coronel José Gomes Ribeiro de Avellar), capitalista da Parahyba do Sul ; e bacharel José Leopoldo Belfort Duarte.**

— **Na Camara dos Deputados proseguindo, hoje, a discussão do requerimento do Dr. José Marianno, o conselheiro Silveira Martins respondendo ás accusações feitas na Camara e no Senado, concluindo por pedir uma manifestação pessoal. Foi muito applaudido.**

O conselheiro Affonso Celso propoz uma moção de confiança, que foi approvada, votando contra os deputados José Marianno, Bezerra Cavalcante, Monte, Assis Figueiredo, Galdino das Neves, e Candido de Oliveira.

— **Depois de orar o deputado Moreira de Barros, ficou adiado o parecer sobre as eleições de S. Paulo.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

O *matte*, que é produzido na America do Sul [sul do Brasil, Rio da Prata, Paraguay], é preparado com as folhas e galhos tenros de uma planta indigena, que constitúe verdadeiras florestas naturaes.

Recolhidas as folhas e galhos da planta, e, depois de seccas e trituradas, tem-se o necessario para fazer uma excellente infusão, que substitúe com vantagem o chá, não só porque é mais barato e mais nutritivo, mas tambem porque não tem os inconvenientes que são apontados no chá, no entanto que tem suas bôas qualidades.

Ha duas especies ou qualidades de *matte* : uma em folha, que se prepara em bules e toma-se em chicaras como o chá ; outra em pó, que se prepara em cabacinhas e é aspirado por tubos chamados *bombas*.

O matte póde ser tomado com ou sem assucar. Neste caso chama-se ao matte *chimarrão*. Algumas pessoas usam pôr nas cabacinhas de matte uma braza, que dá um sainete especial á bebida.

O bom matte, e bem preparado, é bebida excellente, nutritiva e tonica, além de diuretica.

— O *café*, oriundo da Arabia, é o fructo do harbusto *bun* ou *cahua*. Torrado esse fructo e pilado, faz-se com o pó uma bebida, tambem chamada café ; e este é o licor por excellencia, porque possúe a mór parte das vantagens das bebidas alcoolicas, sem todavia ter os seus inconvenientes.

E' a torrefacção, como se sabe, que desenvolve no café seu aroma. A torrefacção deve ser feita com cuidado, terminando-se a operação logo que o grão tem a côr parda dourada e começa a produzir manchas oleosas. Depois de torrado, pisa-se o grão para reduzil-o á pó ou móe-se em moinhos especiaes. Sobre o pó, collocado n'um sacco de feltro ou de algodão grosso, deita-se a agua quente, que, ao passar atravéz os póros do sacco, sai impregnado dos principios do café.

O bom café é aquelle que é preparado com o pó do grão logo depois de torrado e pilado.

Não é preciso que a agua seja fervendo, basta que seja quente ; entretanto póde-se fazer a infusão á frio e depois aquecel-a ao banho-maria.

Não se deve jámais reaquecer o café ou cozinhar o pó, porque a bebida ficará então detestavel, como são detestaveis todas as misturas que delle se faz com chicorea, milho torrado, cevada, etc., etc.

Ha apparelhos proprios para torrar e reduzir á pó o café ; mas, na falta delles, póde-se torral-o em panellas de barro e pisal-o no pilão ou n'um gral ou almofariz.

Ha differentes qualidades de café O *Moka* goza de reputação universal ; mas o café brasileiro não lhe é em nada inferior ; e a maior parte do consumido na Europa como *Moka* é café do Rio de Janeiro.

O café produz uma certa excitação cerebral, muito favoravel aos trabalhos do espirito, excitação que se nota sobretudo nas pessoas que não tem habito de tomal-o. O seu abuso é nocivo, especialmente ás pessoas nervosas. Elle é essencialmente prejudicial ás pessoas que soffrem do coração.

Misturado com leite, o café constitúe uma bebida muito agradavel, mas elle perde a maior parte de suas propriedades, e torna-se ab? debilitante para as mulheres e crianças que o tomam habitualmente ; pelo que Broussais ? prohibia formalmente de bebel-o.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquina das Mercês Ferreira, professora publica do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, tendo em vista a informação n. 299 de 16 de dezembro findo, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. João da Silva Ramos, resolve conceder-lhe, a contar de 7 do corrente, tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico José Firmino Ribeiro, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, sob n. 316 de 30 de dezembro, resolve, nos termos do art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, removel-o da cadeira da povoação de Pedra Tapada, para a de igual entrancia em Agua Preta.—Communicou-se ao thesouro e á instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 6, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Juvenal Antonio de Castro e Silva agente do correio na villa do Exú, vago por fallecimento de José Cordeiro da Cunha.—Communicou-se ao correio.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Tendo nesta data, á vista do parecer fiscal a que allude a informação dessa inspectoria, n. 939, de 12 de dezembro, indeferido o requerimento do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, pedindo relevação da multa que lhe impoz o collector de Olinda, por não ter matriculado no prazo da lei a ingenua Jovita, assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Estando regulares as inclusas contas mande V. S. pagar á empreza de illuminação á gaz 572$400, provenientes do gaz consumido no arsenal de marinha, nos mezes de julho a setembro.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—A' vista do que expõe V. S. em seu officio n. 987 de 31 de dezembro, autoriso-o a completar o pedido de 5,628 kilos de café torrado, para o presidio de Fernando, com a remessa do dito genero em grão, calculando-se a quantidade deste, de modo que da torrefacção produza o mesmo peso daquelle e não se dê diminuição no mencionado pedido.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a mandar pagar aos empreiteiros e mais empregados do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, 260:000$, que para esse fim se acham depositados nessa thesouraria, segundo participou o ministerio da fazenda em telegramma de 30 de dezembro ; ficando V. S. na intelligencia de que opportunamente solicitarei o credito necessario para occorrer á despeza excedente aos futuros pagamentos, conforme o exposto em seu officio de 31 do mesmo mez, n. 986.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ficam approvadas, para os devidos effeitos, as propostas que vieram annexas ao seu officio n. 289 de 18 de dezembro, e foram aceitas pela commissão de compras desse arsenal, para fornecimento de diversos artigos ás respectivas officinas e almoxarifado, no actual semestre.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. as relações dos Srs deputados que compareceram ás sessões da assembléa provincial, em dezembro, e bem assim dos empregados da mesma.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., como pede em officio de 31 de dezembro, sob n. 353, a nomear um apontador para dirigir os trabalhos da 2ª subdivisão de conservação dessa repartição, visto achar-se o conductor Pedro Ramos Lieuthier, dellas encarregado, dirigindo os emigrantes na execução de trabalhos de estradas que estão sendo feitas por conta da commissão central de soccorros.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação tomada por Vmc., de mandar effectuar pela verba do jardim do Conde d'Eu, as despezas de conservação do jardim da praça de Pedro II, aberto ao publico a 2 de dezembro. Fica deste modo respondido o seu officio de 31 desse mez, sob n. 352.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao director das obras do porto.—Declaro a Vmc. que, nesta data, á vista do que informou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 30 de dezembro sob n. 985, approvo o contrato celebrado nessa repartição, para o fornecimento de materiaes no semestre corrente até junho, e que acompanhou o officio de Vmc., de 27 desse mez, sob n. 1,258.—Remetteu-se cópia á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito interino de Tacaratú. —Em solução ao seu officio do 1º de dezembro, tenho a recommendar lhe que, no impedimento do juiz de direito, deve Vmc. convocar a respectiva junta revisora, a reunir-se em dia que designar, afim de apreciar os trabalhos retardados da junta de alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Saude de Tacaratú, pertencentes ao anno proximo findo.

Circular :

— Aos promotores. — Cumpre que Vmc. transmitta a esta presidencia, o resultado da visita mensal que fizer á cadeia, conforme lhe foi recommendado em circular de 30 de outubro, devendo declarar o motivo porque deixou de assim proceder com relação á novembro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

- N. 29.—Ao 1º secretario da assembléa —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 10 de 31 de dezembro, em que V. S. participou que a assembléa, em sessão de 21, resolveu substituir a pedido, o tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva por Annibal Falcão ; o que se fez hoje constar ao thesouro provincial, para os fins convenientes. — Communicou-se ao thesouro.

— N. 30.—Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o orçamento e mais documentos relativos á receita e despeza das camaras municipaes do Granito e S. Bento, durante o exercicio de 1877—1878 e orçamento das mesmas camaras e da Victoria para o de 1879—1880.

— Ao juiz de direito interino de Iguarassú. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de dezembro, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz municipal de Cimbres —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de dezembro, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria e ao juiz de direito.

— Ao promotor publico da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V S., de 27 de dezembro, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio de promotor publico, para a qual fôra removido por portaria de 9 daquelle mez.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 31 de dezembro, em que V. S. communica, que no dia 7 do corrente, expedirá para os portos do sul até Aracajú, o vapor *Conde d'Eu* e, para os do norte até Acaracú, no dia 9, o vapor *Jaguaribe*, e bem assim para o presidio de Fernando, no dia 8, ao meio dia, o vapor *Pirapama*.—Fizeram-se as communicações do estylo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico José Felicio da Cunha, e, tendo em vista o officio n. 1, de 2 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, removel-o da cadeira do povoado de Bengallas, para a do de Gurjaú de Cima.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque, 3º official da 2ª secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe, a contar de 7 de dezembro, dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 30 de dezembro, n. 425, resolve conceder a José Romão de Vasconcellos, a exoneração que solicitou de collector provincial de Aguas-Bellas. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 21 de dezembro, n. 417, resolve remover o fiscal da collectoria provincial de Cimbres, bacharel José Gomes Coimbra, para igual cargo na de Jaboatão.—Igual, removendo o bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, da de Rio Formoso para a de Santo Antão. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolvê, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro, de 21 de dezembro ultimo, n. 417, nomear os bachareis : Antonio Sergio Lopes Lima e Antonio Amazonas de Almeida, para fiscaes, este da collectoria do Rio Formoso e aquelle da de Cimbres.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia interino, em officio n 2,224, de 23 de dezembro, resolve declarar que Domingos Ferreira de Souza Azevedo, foi nomeado subdelegado do districto de Tracunhãem, no termo de Nazareth, e não do districto do Poço Comprido, como está escripto na portaria de 4 daquelle mez. Ordena, portanto, que se lhe passe novo titulo. —Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao barão da Gavea, ajudante-general do exercito. — Remettendo a V. Exc. o requerimento de D. Amelia Januaria de Andrade, viuva do tenente do 7º batalhão de infantaria, Aurelio José da Costa, com a nota de haver pago na recebedoria de rendas, os emolumentos devidos pela certidão passada no verso do mesmo requerimento, satisfaço a exigencia de V. Exc., contida no citado officio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Tendo expirado a 31 de dezembro, segundo participa o commandante das armas, em officio desta data, o contrato celebrado com a pharmacia de Ferreira Maia & C., para o fornecimento de medicamentos drogas e outros objectos extraordinarios á pharmacia da enfermaria militar, sirva-se V. S. de abrir immediatamente concorrencia para novo contrato, devendo aquella pharmacia, emquanto se não realisa o novo contrato, continuar a fornecer os medicamentos de que a mesma enfermaria precisar para o aviamento do receituario diario. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. — Respondeu-se ao officio do commandante das armas.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar satisfazer o pedido de 30 litros de vinho tinto, de que precisa a pharmacia da enfermaria militar, para aviamento do pedido feito pela enfermaria do presidio de Fernando. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto a V. S. copia do termo de abertura de 17 caixões, remettidos desse presidio ao arsenal de guerra contendo sapatos.—*Mutatis mutandis* ao director do arsenal de guerra.

- Ao Dr. Constancio dos Santos Pontual. —Designando V. S. para inspeccionar a professora publica, Hermina Celecina da Camara Santos, que requereu licença, allegando incommodo de saude ; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 2 do corrente n. 69, recommendo a Vmc. que mande abonar a um alferes que vai destacar em Aguas-Bellas, soldo a contar do 1º deste mez ao ultimo de março, e bem assim a ajuda de custo que lhe competir para as despezas de viagem.— Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao commissario vaccinador provincial interino. —Cumpre que Vmc. remetta, com toda a urgencia, á secretaria desta presidencia, alguns tubos contendo lympha vaccinica.

— Ao promotor publico do Bom Conselho.— Constando de communicação do commandante do destacamento do corpo de policia, estacionado em Aguas Bellas, que se acha preso e recolhido á cadeia desta villa o criminoso Nicoláo Luiz da Graça, cumpre que Vmc. requeira o que fôr de direito para se lhe instaurar o competente summario, ou para se proseguir no respectivo processo devendo opportunamente dar conhecimento a esta presidencia do resultado do mesmo processo.—Communicou-se ao commandante do destacamento.

— Ao mesmo.—Constando de communicação do commandante do destacamento do corpo de policia, estacionado em Aguas Bellas, que o soldado José Severino da Cruz ferio com uma punhalada, um individo, recommendo a Vmc. que proceda contra o referido soldado na forma da lei. — Communicou-se ao commandante do destacamento.

Portari :

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do S. Francisco mande dar transporte de ida e volta, em carro de 2ª classe, do Cabo á Una, por conta da commissão central de soccorros, ao pagador da repartição das obras publicas, Ernesto Ferreira de Barros Campello.—Communicou-se á commissão central.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do thesouro provincial.— Cabe-me declarar a V. S. que fica justificada a falta dada no dia 3 de dezembro pelo 3º official da 2ª secção desta secretaria, Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.

— Ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, transmittindo os mappas de que trata o art. 38 do regulamento n. 120 de 1842.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. uma pequena lata, contendo sementes de fumo gigante da China, a que acompanhou o aviso do ministerio da agricultura, de 17 dezembro, afim de que V. S. distribúa pelos lavradores que queiram ensaiar sua cultura.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio de Fernando, directores da colonia Isabel e Soccorro.

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., afim de ser submettida á deliberação da assembléa, copia da portaria de 19 de junho de 1877 que o mesmo Exm. Sr. expedio, estabelecendo as condições do accordo feito com o bacharel Luiz Rodrigues Villares, em vista da autorisação concedida pela lei n. 1,261 de 28 de junho de 1877.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço relativo á receita e despeza da camára municipal do Rio Formoso durante o exercicio financeiro de 1877—1878, e bem assim o orçamento para o de 1878—1879.

Circular :

— A's camaras municipaes de Garanhuns, Bom Conselho, Victoria, Bezerros, Cimbres, Brejo, Barreiros, Palmares, Caruarú, Nazareth, Goyanna, Pau d'Alho, Bom Jardim e Rio Formoso.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto á camara municipal de... uma pequena lata, contendo sementes de fumo gigante da China, da que foi remettida com o aviso do ministerio da agricultura, de 17 de dezembro, afim de ser distribuida com os agricultores que desejem ensaiar a sua cultura.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1879

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o conferente da alfandega José Baptista de Castro e Silva, resolve, de conformidade com a ultima parte da ordem do thesouro, n. 182, de 28 de setembro 1876, conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, fóra da provincia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de hontem, sob n. 4, resolve, de conformidade com o disposto no art. 10 do decreto n. 2,549, de 14 de março de 186 , nomear os bachareis Ezequiel Franco de Sá e Jesuino Lopes de Miranda e o 2º escripturario da alfandega Julio Cesar Leal, examinadores do concurso, á que se vai proceder, á 7 do corrente, para preenchimento dos lugares de praticantes, vagos na thesouraria de fazenda, alfandega e recebedoria de rendas : o primeiro de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente ; o segundo de leitura e analyse grammatical ; e o terceiro de orthographia.—Communicou-se aos nomeados, á thesouraria de fazenda e ao director da escola normal.

Officios :

— Ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves. — Designando V. S. para inspeccionar o professor publico Antonio Vieira de Barros, que requereu licença, allegando incommodos de saúde ; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao agente do correio da Escada.—Em vista da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, as exonerações ou nomeações dos agentes do correio são expedidas pela presidencia da provincia, sob proposta do respectivo administrador, em consequencia do que cumpre a Vmc. solicitar ao mesmo administrador a exoneração de que trata em seu officio de 2 do corrente, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz municipal de Bom Conselho. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 dezembro, communicando haver reassumido o exercicio de seu cargo em 25 do referido mez. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Palmares. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data, entrado no exercicio de promotor publico.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e respondeu-se ao officio do juiz de direito.

— Ao secretario da camara municipal do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 2 do corrente, mais 300 passes da companhia ferro carril para o serviço da repartição á seu cargo durante o corrente anno. Opportunamente serão remettidos passes da companhia de trilhos urbanos do Recife ao Caxangá.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1879

Officio :

Ao agente da companhia brasileira. — De posse do officio de Vmc., de hoje datado, no qual me communica a chegada do vapor *Bahia*, dos portos do norte, e a sua sahida, amanhã ás 3 horas da tarde, para os do sul, declaro-lhe que fica approvado o seu alvitre a tal respeito.—Communicou-se ao correio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1879

Alferes Crispiniano Buarque de Macedo. — Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Vigario Francisco A. de Souza Araujo. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.—Forneça-se.

José Francisco Telha de Mendonça. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da recebedoria.

Bacharel José Leandro Dantas Serra.—Indeferido.

Leandro Tenorio de Albuquerque Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim. — Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Maria Gomes Lima e Sá.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Quirino Lopes de Carvalho.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de janeiro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1879

Retrospecto politico do anno de 1878

II

[Continuação]

Podemos dizer que o movimento politico da Allemanha iniciou-se no anno de 1878 com a abertura do seu parlamento em 6 de fevereiro.

O ponto objectivo de mais importancia na falla do throno foi certamente o que se referio á guerra do Oriente.

Nutrindo a esperança de uma paz antolhada pela realisação pratica dos principios expressos na conferencia de Constantinopla, ella declarou que—a parte relativamente minima que a Allemanha tomou na questão do Oriente, permittio-lhe contribuir desinteressadamente para restabelecer o accordo das potencias á respeito das desejadas garantias, tanto contra a repetição das complicações no Oriente, como tambem acerca dos seus interesses directos ; —accrescentando—que este resultado contribuiria para manter a paz entre as potencias européas, permittindo á Allemanha conservar com todas as potencias relações, não só pacificas mas completamente amigaveis.

Houve nessa linguagem um tanto de modestia calculada, sem duvida no interesse de attenuar a culpabilidade resultante para a Allemanha nesses negocios do Oriente ; á não ser levado por essas vistas, ninguem dirá por certo que fosse secundario o papel por ella representado em todo esse drama. Se não fôra a politica meticulosa do imperio germanico, sempre dominado por um plano de requintada ambição, unida á pusilanimidade da Austria, ao systema egoistico da Grã Bretanha, e ao indifferentismo mais ou menos accentuado das demais potencias, não teriamos visto a questão do Oriente, depois das complicações que a rodearam chegar aos resultados que sobrevieram.

E' verdade que o grande chanceller sempre ostentou uma linguagem sophisticamente emballada por um falso interesse europeu, variando o seu phraseado de accordo com as circumstancias que se iam desenrolando; mas quem o acompanhasse em todos os seus quadros enxhergaria no fundo delles um pensamento reservado que se traduzia pelo do engrandecimento allemão.

Nutrindo a mais viva inclinação pela Russia, por cuja amisade quebrava lanças, mostrando a necessidade de mantel-a, elle sabia desfarçal-a pondo em jogo suas enthusiasticas demonstrações, relativas á relações cheias de confiança que conservava com a Austria, a qual, no seu modo de exprimir-se, compartilhava com a Allemanha dos interesses communs sobre o Danubio e sobre os estreitos que então se pozeram em questão ; ao mesmo tempo que não esquecia-se de agradar o egoismo britannico, ligando grande importancia ás relações com a Inglaterra, e lisongeando a possibilidade de exercer ella por sua vez uma influencia mediadora.

Ainda não é tudo ; é preciso não deixar no olvido um ponto importante. Bismark insistia sobre as boas relações da Allemanha com todas as potencias, e por consequencia tambem com a França, apresentando que em parte alguma os partidos, que viam com máos olhos as boas relações com a Allemanha, estavam no poder. Parecia mais uma ironia que outra cousa lançada á França, que não póde ainda estar esquecida do ultrage por que a fizeram passar as contrariedades de 1871.

Bastaria essa manifestação do principe, quando outras razões não houvessem para ajuizar-se da capsiosidade da politica allemã na guerra russo-turca. E, com effeito, respondendo á interpellação que lhe fôra feita no parlamento, Bismark deixou transluzir bem claramente o seu pensamento : —se elle reclamava para a Allemanha o papel de um honesto corrector empenhado em ver concluido o negocio, insistindo em que esse papel não devia ser confundido com o de um juiz ou de um mediador que impozesse a sua propria maneira de ver, por outro lado não deixava de indicar claramente quanto seriam imprudentes os factos interessados se deixassem nascer um conflicto em lugar de regularem os negocios pelos caminhos pacificos, e de estabelecerem um compromisso entre seus interesses reciprocos, salvaguardando-os desse modo, deixando bem facilmente comprehender-se que attitude tomaria a Allemanha no sentido de fazer vingar as vistas que a acompanhavam.

Ao passo que dizia duvidar de uma guerra européa, ainda mesmo quando, exigida uma mudança no tratado de 1856, as potencias assignatarias desse tratado, nisso conviessem, Bismark tornava logo essas potencias responsaveis pela gravidade do futuro, se por ventura se oppozessem ás pretenções da Russia Era uma verdadeira politica de torniquetes.

A mesma Grecia, que a Allemanha parecia considerar um elemento necessario no Oriente, para contrabalançar o elemento slavo, devendo para isso tornar-se sufficientemente poderoso, não contou na occasião suprema com o apoio franco e decisivo da diplomacia germanica, apezar de *entender* Bismark que, com a preponderancia do elemento slavo, o Oriente ficaria definitivamente pertencente a Russia, o que não podia tornar-se indifferentes para a Allemanha, que não podia querer tal preponderancia.

Houve um tempo em que a politica allemã esteve prestes a desvendar-se ; foi quando o rei Guilherme, parecendo ter aceitado o papel de medidor entre os gabinetes de S. Petersburgo, Vienna e Londres, considerou pessoalmente com a sua camarilha inevitavel a guerra entre a Russia e a Inglaterra, o que forçou a viagem do principe imperial á Londres, para influenciar sobre as classes directoras da politica britannica, no sentido de solidificar os interesses resultantes da paz européa.

Realmente, se tal acontecesse, o governo allemão ver-se-hia obrigado a definir-se e era o que elle á todo o custo queria evitar, mesmo por conhecer, pelos relatorios dos officiaes allemães, em missão de estado junto ao exercito russo, os pontos vulneraveis do imperio do norte.

Antes desses relatorios, já o rei Guilherme havia tido em fevereiro uma larga conferencia com o general Moltke e von Stosch, para combinarem nas providencias a tomar, se por ventura as complicações orientaes augmentassem.

E' por tudo isso que dissemos não ter sido tão diminuta a co-participação allemã n'aquelle drama—tragico oriental.

O scenario da politica interna foi um pouco sumptuoso, tendo nisso grande influencia as medidas reclamadas em vista do avanço das idéas socialistas, que, sahindo do campo das utopias, vai se desenvolvendo com um incremento espantoso pelos principaes pontos do theatro europeu.

A posição dos *optantes* da Alsacia e Lorena, essas victimas sacrificadas pela incuria e deleixo do imperialismo de Napoleão, não se acham ainda em condições que se possa chamar normaes ; o governo vota-lhes uma certa desconfiança ou receio, que fazem tratal-os fóra dos direitos adquiridos pelo exercicio da faculdade de optarem entre as duas nacionalidades.

Em vista de um tal estado de cousas, o reichstag adoptou, apezar da opposição do governo, uma moção apresentada pelos autonomistas alsacianos, estabelecendo que o governo deveria tomar o mais brevemente possivel, de um modo conforme ao caso particular, e segundo os principios do direito commum, uma decisão relativa aos optantes da Alsacia Lorena ; e que, em caso de necessidade, deveria apresentar um projecto de lei regulando este ponto. O voto desta proposta permittio aos alsacianos e aos lorenos, que optaram pela nacionalidade franceza, que possam estabelecer-se na Alsacia Lorena na condição de estrangeiros, ou que possam visitar suas familias, sem ficarem por isso obrigados ao serviço militar allemão.

Tem-se feito tentativas, da parte das provincias annexadas á Allemanha, para se conseguir maior autonomia á esta região, aspirações, que não tem sido contrariadas pela autoridade superior. Trata-se de dar á estas provincias a situação de um estado confederado, e de as fazer sahir assim da situação actual, mal definida nas suas relações com o poder central. O proprio chanceller, segundo se affirma, não é contrario á uma tal opinião, em que o herdeiro presumptivo seria, ao mesmo tempo, o regente da Alsacia-Lorena. Esta situação tinha além disso precedentes no antigo imperio germanico, em que o filho do herdeiro imperal, usava geralmente do titulo de rei dos romanos.

A execução deste projecto teria como consequencia a transferencia para Strasburgo da residencia do regente da Alsacia-Lorena. Foi perante esta ultima eventualidade que se elevaram as difficuldades, que fizeram adiar a realisação do projecto. Parece que o principe imperial declarou, que não estava tão novo que se podesse acostumar á uma situação nova que o afastaria da capital do imperio e das suas relações habituaes. Julga-se tambem que o principe imperial reserva esta posição para seu filho mais velho, e herdeiro presumptivo do imperio germanico.

O projecto de lei relativo aos impostos sobre o tabaco, em cuja discussão o principe de Bismark demonstrou a necessidade de serem elevados os impostos indirectos e os direitos das alfandegas, mostrando ao mesmo tempo que o seu desejo seria estabelecer o monopolio do tabaco por conta do estado, em vista dos grandes interesses que outros paizes auferem com o systema da *regie*, originou uma crise ministerial : em consequencia do voto da camara á respeito, o ministro da fazenda, Camphausen, pedio sua demissão, que á principio foi recusada pelo imperador, que afinal veio a acceder á ella, sendo o seu successor o Sr. Hobrecht, sendo ao mesmo tempo nomeado ministro do commercio o Sr. Maybach em substituição ao Sr. Achesbach.

A creação de um ministerio das finanças, assim como dos supplentes do chanceller, foi motivo para renhida e acalorada discussão, em consequencia da vivissima opposição que levantou-se contra o projecto de Bismark, o qual, empenhado na passagem delle, excedeu os limites da conveniencia, chegando a lançar o cartel da ameaça.

Desde o momento em que manifestou-se a tenacidade dessa opposição, naturalmente prevenida com a idéa de um veto que se queria dar ao chanceller, principiaram a correr os boatos da dissolução do *reichstag*.

A' esse estado de effervescencia parlamentar, addicionou-se logo poucos dias depois a coalisão das fracções liberaes contra as leis propostas com o fim de perseguição aos socia-

Esses factos foram cada vez mais carregando a atmosphera politica, e o resultado foi a dissolução, que já d'antemão era annunciada. O estado politico interno era melindroso e a opinião publica não recebeu bem essa medida. Os governos devem sempre vencer pela excellencia das idéas tornadas uteis e proficuas pela realidade de sua execução ; e nunca pela imponencia da força, pela imposição. Essa é que é a verdade.

Tudo levava a crer que a maioria daquella assembléa não recusaria o seu voto ás medidas extraordinarias, que se considerava indispensaveis.

A dissolução do *reichstag* abrio para os politicos allemães um vasto campo para a desenvolução de sua actividade, o que se manifestou logo pela grande agitação que se notou nos principaes centros, e pelos manifestos espalhados pelo partido conservador e pelo partido do imperio chamado tambem, não sabemos porque motivo, partido conservador liberal.

Esses dous manifestos, declarando-se pelas leis projectadas contra a democracia socialista, não deixaram de ser mais ou menos do agrado do governo.

O partido conservador accrescentava que convinha conservar as instituições monarchicas « em sua plena e inteira potencia, e defendel-as contra as ambições tendentes a substituir a autoridade do monarcha pelo reinado da maioria » ; o que era um protesto contra toda a tentativa de se introduzir na Allemanha o governo parlamentar, tal como se comprehende na Inglaterra, na Belgica e na Hollada.

Quanto ao partido *liberal* conservador, declarou que « plenos poderes extraordinarios eram preferiveis á restricções geraes, que se fizesse na liberdade civil do povo allemão. » Esse partido queria, por consequencia, leis especiaes contra os socialistas. Ao contrario disso, os nacionaes liberaes e os progressistas consentiam em votar leis mais severas, sem que entretanto quizessem uma legislação especial dirigida contra uma classe da sociedade, contando encerrar-se no direito commum.

Os liberaes nacionaes encetaram a luta eleitoral com um expediente util : em vez de organisarem, como tencionavam, uma dieta geral de partido, encarregaram uma commissão central de redigir um manifesto ; fazendo o mesmo os liberaes progressistas.

Esses dous manifestos não podiam deixar de ter modificado os manifestos conservadores, cujos partidos, aproveitando o sobresalto dos animos, intuitava conquistar suas antigas posições no estado.

Por esse modo os differentes partidos se conservavam na seguinte attitude :

A bandeira conservadora encerrava como seus principaes pontos—a extincção do socialismo, o estabelecimento dos direitos protectores, o estabelecimento de um monopolio do tabaco, e o reforço da autoridade sob todas as fórmas.

Os liberaes progressistas votariam novas leis repressivas, se fossem julgadas necessarias, depois da applicação mais energica das leis que existiam então ; sem estarem dispostos a regeitar como injustas quaesquer leis excepcionaes que, á exemplo do socialismo, tendessem a promover um antagonismo legal entre as diversas classes sociaes.

Os liberaes nacionaes concordavam na necessidade de empregar remedios heroicos contra a perigosa enfermidade social ; não esperando, porém, o curativo sómente das leis, porém sim do concurso activo de todos os cidadãos, sem differença de partidos.

No meio de tudo isso o governo envidava todos os esforços, até as maiores violencias, para obter uma maioria docil no novo *reichstag* :—dissolvia reuniões legalmente convocadas, cujos concorrentes, embora usassem de uma linguagem mais ou menos forte, mais ou menos livre, não se achavam filiados ao socialismo ; decretava as medidas mais severas contra a imprensa, prohibindo a venda avulsa dos jornaes que lhe eram hostis, e exercendo pressão por todos os meios ao seu alcance nos eleitores.

Ante essa attitude tomada pelo governo, o elemento opposicionista procurou tomar posição, parecendo adquirir novas forças, no que era secundado pela Alsacia-Lorena, cuja circumscripção havia dado 10 deputados da opposição, sobre 15 que constituem o seu numero total. Foi assim que o partido nacional liberal, que, pelo seu manifesto parecia não estar muito longe de apoiar o governo nas medidas repressivas contra os socialistas, declarou depois, pela bocca de um dos seus chefes mais autorisados, que nunca se prestaria a apoiar uma lei de excepção contra um determinado partido.

Os socialistas e o partido do centro foram os ultimos que se apresentaram em campo publicamente com os seus manifestos.

Os socialistas, depois de protestarem contra o acto do governo, que consideravam um golpe contra a democracia allemãa, incitavam seus amigos ao combate para repellir junto da urna a calumniosa imputação de que a democracia deseja e applaude os actos de morticinio, como o que o fanatismo ou a especulação levou a commetter contra a pessoa do imperador, fazendo ao mesmo tempo sentir que a sua bandeira é triumphar perante a igualdade politica e social, e conquistar a liberdade e economia do povo que trabalha ; é resistir á reacção que vai crescendo, e que a miseria economica deseja associar á profunda miseria politica.

O manifesto do centro, ao contrario, contando com o apoio do governo, sustentava a necessidade de leis repressoras para manter a ordem ; mas, para que o governo podesse contar com o seu apoio, exigia que fossem retiradas as leis excepcionaes de maio, que tão vivamente feriam o sentimento catholico.

Não é muito de estranhar o empenho que mostraram os amigos do governo pelo resultado da eleição, desde que se comprehende que a inclinação do parlamento para regeitar os projectos apresentados contra a agitação socialista, foi o que motivou a dissolução do *reichstag*. E tanto assim foi, que, durante a discussão do 1.º art. do projecto, para esse fim apresentado, discussão que correu muito animada e por vezes violenta, o governo e os seus amigos logo declararam que não poderiam passar sem aquella lei, destinada a livrar o imperio de futuros perigos e insistente propaganda. A dissidencia do governo com o parlamento começou pela regeição desse art. por 257 votos contra 57.

As idéas repressivas da propaganda soci-

MUTILADO

lista continuaram a fazer seu curso, como uma necessidade indeclinavel para a tranquillidade publica na Allemanha.

O conde Otto de Solberg, que se achava substituindo o principe de Bismark, formulou um projecto, trabalho de reconhecida importancia, que colloca o partido socialista fóra do direito commum, sugeitando-o á uma lei e á uma jurisdicção excepcionaes, sem a protecção dos tribunaes, e completamente entregue ás arbitrariedades administrativas.

Conhecido o espirito dessas medidas meditadas, e que previamente esteve entregue á apreciação de Bismark, logo conjecturou-se os protestos e reclamações que deveriam advir por parte dos socialistas, progressistas e liberaes nacionaes do *reichstag*, e que, por conseguinte, em vista do fraccionamento da camara allemã, em tres grandes grupos—conservadores, liberaes, nacionaes e ultramontanos—, não seria muito facil á Bismark encontrar uma maioria sólida, em que se podesse firmar para fazer passar essas medidas extremas. E essa segunda conjectura era tanto mais bem fundada, quanto se notava que, na camara allemã, haviam os seguintes grupos: —61 conservadores, 59 conservadores-liberaes, 97 liberaes-nacionaes, 99 membros do centro (comprehendendo 5 alsacianos catholicos), 25 progressistas, 15 polacos, 9 particularistas, 9 socialistas, 3 democratas, 6 alsacianos-lorenenses protecciontstas, 4 alsacianos-lorenenses autonomistas, 1 dinamarquez, e 19 deputados que não pertenciam á nenhum dos grupos conhecidos, mas que necessariamente votariam com os partidos liberaes.

E' verdade que os socialistas, que tinham 12 membros no parlamento dissolvido, ficaram reduzidos á 9; mas, em compensação, a opposição, agrupando contra o governo os elementos que devem em determinado assumpto votar juntos, deveria ter a maioria, visto que reunia mais de 200 membros, ao passo que os grupos contrarios não reuniam á favor do governo 180 restantes. Se bem que esse calculo não fosse infallivel, todavia esse resultado eleitoral era bastante [illegible] cando o governo na contingencia [illegible] nar, ora para a direita, ora para a esquerda, para encontrar maioria.

O discurso da corôa ao parlamento aberto em setembro, de novo mostrou a conveniencia e necessidade de tomar-se providencias extraordinarias, com o fim de deter os progressos do socialismo, sem entretanto offender as liberdades publicas e limitando-se a combater os abusos com que uma agitação criminosa ameaça a civilisação e os proprios fundamentos de todos os estados.

Apresentado o projecto de lei contra os socialistas, cujo espirito era reprimir a liberdade de reunião e a liberdade de imprensa, os grandes meios de manifestação do pensamento, a palavra fallada e a palavra escripta, logo na discussão do dia 16 os partidos se definiram, deixando antever a approvação da lei por uma maioria, constituida pelos conservadores e liberaes nacionaes. A segunda sessão occupada pelo assumpto ainda foi importante, alcançando a primazia o discurso de Bismark, que preencheu quasi todo o tempo. Esse discurso do illustrado, porém manhoso chanceller foi de um effeito sorprendente. Jogando com as palavras do deputado Bebel, para quem *as communas de Paris, eram um modelo de prudencia politica*, Bismark fez o confronto das medidas empregadas pela França para chegar ao estado em que está hoje, e das que a Inglaterra se reserva em occasiões excepcionaes, concluindo por uma peroração de verdadeiro patriotismo.

Esse discurso teve o effeito de preparar o animo da camara para uma maioria contra a idéa socialista. O projecto recebeu algumas emendas, no sentido de modificar a asperesa que o caracterisava; mas o pensamento predominante—o exterminio dessa theoria subversiva de toda a ordem social, esse ficou de pé, para attestar a victoria completa da verdadeira liberdade, base segura da ordem social. Os esforços empregados pelos corypheus da idéa foram ingentes; mas todos naufragaram de encontro aos cachôpos da moralidade politica, tambem por sua vez compromettida nos arroubos dessas imaginações incandescentes.

A approvação do famoso art. 5º do projecto autorisando fechar-se os estabelecimento publicos, que favorecessem as reuniões socialistas; as imprensas, livrarias e gabinetes de leitura que se prestassem á propaganda; entregou nas mãos de Bismark uma clava poderosissima contra a liberdade politica dos cidadãos do imperio.

Na luta travada entre as differentes facções do parlamento allemão, triumphou afinal o verdadeiro principio, apoiado calorosamente pelos conservadores. E' força não escurecer que a questão elevou-se mais á altura de uma questão social, do que de uma questão politica; tanto assim que os nacionaes liberaes, apezar dos seus principios, votaram a lei. O governo, contando 221 votos contra 149, apresentou uma maioria de 72 votos.

Apenas votado esse projecto, o Sr. de Bismark leu a mensagem imperial, e foi encerrada a sessão.

Firmou-se por consequencia a luta entre o socialismo e o Sr. de Bismark. Qual será o vencedor? A Allemanha é o paiz desses grandes commettimentos sociaes, que se manifestam pela luta entre a idéa que desponta e quer fortalecer-se, e o espirito de ordem que quer abafal-a e fazel-a morrer. Não se póde precisamente assegurar qual será o vencedor, porque a idéa social é grande, é imponente, é magestosa; seus adeptos a tem amesquinhado, abusando do seu elasterio. Por emquanto a Allemanha ficava depois da lei n'um verdadeiro estado de sitio, e o socialismo sob as vistas e influencia de uma potente centralisação, formada á custa de immenso trabalho, muita habilidade e tambem muitas victorias. São duas forças herculeas, que se debatem.

O governo logo demonstrou que a lei do *reichstag* não foi votada para ficar letra morta; e isso talvez leve os proselytos da idéa nova a procurarem na Suissa e na Inglaterra melhores campos para suas explorações. Ha todavia na lei um principio de equidade, que encontrou sua realisação no territorio bávaro. Firmado na reserva que fez a lei á cada governo confederado, para regular sua execução de accordo com suas leis particulares, o governo da Baviera limitou consideravelmente os arts. 22 e 23 relativos ao de domicilio e de expulsão por serem essas penas repellidas pelos seus codigos. Um principio de coherencia dominou para essa resolução, por isso que do mesmo modo já procedeu o governo bávaro por occasião da lei contra os jesuitas. Esse privilegio resulta dos direitos reservados que a constituição do imperio assegura á Baviera, direitos que nenhuma legislação imperial póde affectar.

Em vista de todas essas evoluções, o estado da politica allemão não é de modo algum lisongeiro. A idéa socialista, por isso que tende a apoiar as illigitimas aspirações das massas ampliando o circulo do que ella chama seus direitos, traz em si os germens de um enthusiasmo fascinador, capaz de sublevar todos os sentimentos inconfessaveis amesquinhando e invertendo todas as nobres aspirações do coração humano.

Fallamos do socialismo, tal qual tem elle se apresentado como theoria de hoje elevando á cathegoria de principios verdadeiras aberrações da verdadeira idéa social. A theoria socialista, tal qual é apresentada, nada menos significa do que a absorpção do individuo pelo estado, e por consequencia o aniquilamento, a negação da liberdade. Esta é justamente a razão porque, apresentando-se em todos os paizes mais ou menos disfarçada, na Allemanha ella se apresenta ostentando toda a nudez de sua configuração com escola aberta, doutrina publica e poder reconhecido, mantendo seus partidarios no ensino e seus representantes no parlamento. E' quem na Allemanha predomina elevado grão de noção do estado, que outra cousa não é senão a idéa mãi do socialismo: é que n'esse paiz os principios fundamentaes do socialismo, já passaram á cathegoria de axiomas scientificos e politicos.

Nessas condições, e com uma tal invasão de sophismas, comprehende-se que a situação politica de um paiz qualquer não póde marchar desassombrada para a grande resolução dos elevados problemas sociaes.

E' o que succede na Allemanha.

(Continúa.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO LEÃO.

(Conclusão)

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, não contesto em absoluto a utilidade do projecto, mas contesto esta utilidade em relação ás condições em que está a provincia.

Todos nós sabemos que as condições financeiras da provincia são pessimas, são mesmo inacreditaveis. Assim, Sr. presidente, adiar toda a despeza que adiada possa ser, deve ser a nossa norma de conducta; adiar aquillo que fôr adiavel é sempre melhor do que crear para não se executar, porque crear e não executar, é o mesmo que não crear.

Assim, pois, entendo que o projecto deve ser regeitado, não por falta de utilidade, porque como acabei de dizer não a desconheço em absoluto, mas por vir augmentar de um modo penoso os cofres provinciaes.

Seria muito bom que nós podessemos crear postos medicos nesta cidade; seria de grande utilidade a creação dos mesmos; mas, Sr. presidente, o projecto como está é por assim dizer um projecto cachetico, ante-economico, porque não preenche o fim á que se destina. Nestas condições, Sr. presidente, resolvido como estou a negar o meu voto a todas as sinecuras, não o posso conceder ao projecto que se discute.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu acompanho o nobre deputado.

O Sr. Malaquias—Tenho dito.

O Sr. Jacobina—Acho que o projecto não tem utilidade.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado; tem utilidade.

O Sr. Praxedes Pitanga—A opportunidade é o que lhe falta: utilidade tem.

O Sr. Jacobina—Vê V. Exc., Sr. presidente, que sou obrigado a callar-me (não apoiado), porque é tão manifesto o interesse que têm os nobres deputados em demonstrar a utilidade do projecto por meio de apartes, que eu desejaria mostrar-me de accordo. Mas não o posso.

Felizmente, Sr. presidente, precedeu-me na tribuna um distincto medico que fixou a questão no terreno em que os oradores que o precederam a tinham collocado.

Não ha, repito, utilidade no projecto...

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha.

O Sr. Jacobina—... e os proprios apartistas sustentadores dessa utilidade, não se animam a vir defendel-a, assumindo inteira responsabilidade.

O Sr. Paulo de Oliveira—Peço a palavra.

O Sr. Ermirio Coutinho—Porque, meu collega? Teem médo?

O Sr. Jacobina—A questão não é de médo, senhores.

Onde está a utilidade do projecto, quando se diz que elle é de impossivel execução quando se diz que elle é deficiente, quando se diz que elle não preenche o seu fim? Senhores, não se discute a utilidade em absoluto do projecto, nem é disso que falla o regimento; a utilidade de que falla o regimento é sempre relativa, e de accordo com as circumstancias. (Apoiados). Logo, desde o momento em que não se contesta um principio absoluto, mas na applicação, neste ponto não se levanta ninguem para defendel-o, segue-se que a sua utilidade é duvidosa.

O Sr. Ermirio Coutinho—Resta saber se ninguem se ergueria.

O Sr. Jacobina—Oh! Pois se havia de encerrar-se a discussão se eu porventura não pedisse a palavra!... e pedi a palavra, porque disse em um aparte ao meu collega o Sr Ermirio Coutinho que contestava a utilidade do projecto; e contesto-a, Sr. presidente, porque entendo que o que se procura não é simplesmente crear um posto medico: o que se procura é dar dinheiro a um medico e ao seu ajudante o que se procura é crear mais uma repartição publica, diminuindo assim a nossa receita, sem utilidade nenhuma para a provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—E nós que não temos dinheiro, que estamos pobres!...

O Sr. Jacobina—Pela discussão do art. 1º o medico deve achar-se no posto ás 10 horas da noite. Ora, senhores, nós habitamos uma cidade, que no seu estado ordinario, é de perfeita salubridade.

O Sr. Barão de Nazareth—E a essa hora da noite está cada um na sua casa.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. está discutindo a organisação do projecto; creio que o art. 157 prohibe isso.

O Sr. Jacobina—Peço licença a V. Exc., meu nobre collega, para dizer-lhe que a utilidade de um projecto comprehende, quer o seu 1º art., quer o ultimo. Estou indicando os obstaculos que encontrará esse projecto em sua execução, o que é um modo muito razoavel de combater a sua utilidade.

Acho que nas condições em que nos achamos, o projecto não pode trazer utilidade alguma, dê-se-lhe a fórma que se quizer.

Mas, como ia a dizer, a nossa cidade póde-se dividir em duas classes. Uma que, mesmo morando fóra da cidade, tem sempre medico ás suas ordens, que lhe presta os soccorros necessarios; a outra classe, em favor da qual creio que o projecto pretende crear esse posto, porque os postos medicos não são por certo para soccorrer aquelles que teem recursos, que teem ás suas ordens facultativos de confiança, mas sim para os abandonados da fortuna e para aquelles que não podem pagar taes medicos...

O Sr. Ermirio Coutinho — E' exactamente desses que o governo deve curar.

O Sr. Jacobina—O governo tem tambem outras cousas mais ou menos importantes de que curar.

O Sr. Barão de Nazareth—Ahi estão os hospitaes de caridade.

O Sr Jacobina—Eu chegarei ao grande hospital de caridade, que está aqui tão distinctamente representado.

... Como ia dizendo, a essa classe pobre aproveitará o estabelecimento de um posto medico? Com a extensão que tem esta cidade, um medico collocado no seu posto das 10 horas da noite em diante póde soccorrer a 3 ou 4 infelizes que o procurem ao mesmo tempo?

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. está tratando da organisação do projecto.

O Sr Jacobina—Por ora não sei discutir senão nos termos em que está apresentado o projecto; não posso apreciar a idéa senão na fórma em que foi aqui atirada á discussão.

Portanto, digo eu, o projecto é deficiente, não póde preencher o seu fim.

Agora, por outro lado, a facilidade do medico ir á casa dos pobres é certa? Como se ha de verificar o seu transporte? Se nós sabemos que, muitas vezes é difficil a um homem que tem recursos obter transporte alta noite, quanto não o será áquelle que vai mendigar o medico, que julga-se como muitos funccionarios nesta terra, com o direito de receber vencimentos, mas não com a obrigação effectiva do cumprimento dos seus deveres? O medico demora-se primeiro que seja visivel, primeiro que se prepare; depois diz:—Venha a conducção.—Ora, ou essa conducção é pelas vias ordinarias de transporte...

O Sr. Ermirio Coutinho—Isso é modo pratico de executar a cousa; trata-se da utilidade.

O Sr. Jacobina—Perdôe-me o nobre collega; estou apontando as difficuldades do projecto, e é isto o que constitúe a sua não utilidade.

O Sr. Cysneiro dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Mas eu estou mostrando que, ainda se achando nesse posto medico, como certos facultativos se achavam no posto do hospital militar, muitas vezes em sua casa...

O Sr. Ermirio Coutinho—Isso é differente; não cumpriam o seu dever.

O Sr. Jacobina—Senhores collegas, não cumpriam o seu dever!... Já disse que nesta terra o funccionario publico é o que menos attende ao cumprimento do seu dever.

O Sr. Ermirio Coutinho — Pois então chame-se ao cumprimento do seu dever

O Sr. Jacobina—Mas, como ia dizendo, Sr. presidente, de quem depende esse transporte? Pelo projecto elle será feito á custa do governo provincial quando se tratar de pessoas pobres; quanto aos ricos, parece que não.

O Sr. Praxedes Pitanga—Conforme.

O Sr. Barão de Nazareth — Os ricos não mandam chamar esse medico; mandam chamar o seu.

O Sr. Jacobina—Dirá o medico: venha a conducção. Mas, senhores, nós sabemos o que ha a esse respeito: os donos de transportes, por isso mesmo que são pequenos industriosos, não querem negocio com o governo.

E ao depois quem é o responsavel pelo pagamento da conducção? O medico dirá com razão que não é elle; o individuo que foi chamal-o, não, porque não tem meios. Portanto o dono do transporte não quererá alugal-o.

Nessas condições, tem ou não tem o projecto difficuldades muito sérias a vencer? Eu creio que é incontestavel. Dahi, pois, eu concluo que se está creando um projecto impraticavel e de difficilima senão impossivel realisação no estado actual das cousas.

Agora por outro lado diz-se: o governo tem necessidade de attender ás necessidades dos infelizes. De accordo com isto; mas onde está a prova de que essa necessidade seja tão absoluta que nos obrigue, na situação tristissima em que nos achamos, a crear uma despeza effectiva de 10:000$?

O Sr. Clodoaldo de Souza—Para mais.

O Sr. Jacobina—Pois, senhores, nós que encontramos a provincia lutando já com um *deficit* entre a receita e a despeza, sobrecarregada de crescidos onus resultantes de muitos emprestimos, porque sobre pretexto de que tinhamos credito, ia-se tomando dinheiros a juros, e hoje não temos receita possivel para satisfazer as despezas ordinarias, quanto mais para pagar esse debito, ou antes esse abuso constante de credito, havemos ainda mais de crear uma despeza de 10:000$?!

Se se tratasse da utilidade em absoluto de uma medida desta ordem, diria eu: Não a contesto; mas do que se trata é de uma medida relativa, e nisso influe as circumstancias em que nos achamos.

Mas dirão: morrem os infelizes nas ruas. Sr. presidente, ha exageração nestas palavras; nós, filhos desta provincia, que aqui vivemos, sabemos todos que os mortos pelas ruas não abundam com a facilidade com que se quer fazer crer; sabemos que, a despeito dos nossos poucos recursos, temos estabelecimentos a que o homem pobre e infeliz póde em tempo ser recolhido e medicado. Lastimo que a medida proposta no projecto já não esteja posta em pratica no logar proprio onde se deve encontrar o medico de dia e de noite, porque me parece, Sr. presidente, que onde essa medida deve ter uma realisação pratica, onde deve ter todo o cabimento e applicação, é no hospital de caridade. Alli é que devia existir um medico permanente de maneira que podesse soccorrer a todos, e era esse o meio de fazer effectivo qualquer corpo de delicto. Porque, pois, ha de se abandonar um viveiro de medicos, um hospital onde ha uma porção delles, porque deixar-se de crear alli um lugar de medico effectivo, que prestasse prompto soccorro aos pobres, para crear uma repartição publica, que outra cousa não quer o projecto que se discute?

O Sr. Barão de Nazareth — As nossas circumstancias ainda são muito bellas...

O Sr. Jacobina—Na minha opinião os nobres deputados sómente attendem ao beneficio da humanidade; mas deve-se tambem a humanidade e livrar a provincia do estado em que se acha. Creio, Sr. presidente, que o que ha de mais util, que o que póde tornar mais nobre a assembléa provincial é cortar toda e qualquer despeza dispensavel. (Apoiados.)

Não posso aceitar o adiamento, Sr. presidente, porque não adio aquillo que no meu pensar não tem valor pratico; convenho que se adie um projecto cuja utilidade é manifesta, com modificações possiveis; mas para que adiar aquillo que em minha opinião é de duvidosa utilidade e de realisação impossivel attento o estado da provincia?

Portanto, penso que o adiamento não deve ser aceito e que o projecto é inutil.

O Sr. Praxedes Pitanga— Tem o direito de pensar como lhe parecer.

O Sr. Jacobina—Estimarei muito ser convencido do contrario.

O Sr. Antonio Justino—Sr. presidente, tendo-me manifestado pela utilidade do projecto que se discute, achei que era do meu dever não conservar-me silencioso.

A lei que rege esta casa, estabeleceu que os projectos aqui apresentados, passariam pela primeira, segunda e terceira discussão. (Apoiados). Determinou expressamente que na primeira discussão só se procurasse saber se a materia apresentada é ou não util.

O Sr. Barão de Nazareth—E' justamente o que eu nego—a utilidade.

O Sr. Antonio Justino—Sr. presidente, dizer que é inutil aquillo que se deve fazer, mas que não se faz porque não se póde, é sustentar-se uma theoria que a logica não permitte.

O Sr. Clodoaldo de Souza dá um aparte.

O Sr. Antonio Justino—Se muitos de nós tem necessidade urgente de muitas cousas e não podem por qualquer circumstandia conseguir qualquer dellas, nem por isso diga-se que essas cousas não são necessarias.

Votarei contra o projecto em segunda ou terceira discussão e votarei porque, como disseram os illustres collegas que me precederam, effectivamente é tempo de economisar, é tempo de poupar, é tempo de não consentir que os cofres provinciaes fiquem exhauridos, é de absoluta, é de inteira necessidade que guardemos o deposito que nos é confiado pela provincia.

O Sr. Cysneiro—E' questão de dinheiro.

O Sr. Antonio Justino—E' questão de dinheiro que nós não temos, e por conseguinte todo o nosso cuidado deve consistir em poupal-o.

Mas, Sr. presidente, porque não temos dinheiro, porque hoje não podemos fazer aquillo que o projecto pede, segue-se que elle seja inutil? Pois póde-se dizer que em uma cidade como esta, em que os miseraveis morrem á mingoa, em que o povo não só pede pão, mas tambem pede tratamento, em que o povo está abandonado por falta de recursos, porque não os ha, porque nós não os temos para dar, é inutil a creação de um posto medico?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Antonio Justino—Com muita satisfação.

O Sr. Barão de Nazareth—A creação de um posto medico seria muito conveniente se nós tivessemos dinheiro para realisal-a em termos.

O Sr. Antonio Justino—Sr. presidente, não se trata por ora do modo porque o projecto ha de ser organisado; isto é materia de que se deve tratar na segunda e na terceira discussão: por ora indaga-se se o projecto é ou não util.

O Sr. Ferreira da Silva E' util, mas tem inconvenientes: entre outros, o das nossas finanças não poderem comportar a creação de um posto medico.

O Sr. Antonio Justino — Pois bem; póde ficar certo o nobre deputado de que se me manifesto pela utilidade do projecto, é porque todos nós ou quasi a maioria desta casa, reconhece que o projecto é util; se me manifesto pela sua utilidade, é porque conheço que elle trará muita vantagem ao povo, cujos beneficios nós todos devemos promover.

Sr. presidente, sou advogado e muitas vezes luto com grandes difficuldades porque os corpos de delicto não são feitos como devem ser...

O Sr. Malaquias— Mas o projecto não trata de corpo de delicto; isto é cousa differente.

O Sr. Antonio Justino — A justiça todos os dias perde por não poder conhecer a verdade, e quantos infelizes são arrastados para Fernando em virtude de *uns* corpos de delicto imperfeitos, deficientes, sem as bases necessarias, sem os esclarecimentos precisos para a organisação do processo?

[Ha um aparte].

O Sr. Antonio Justino—Mas o corpo de delicto é feito por medicos e os medicos que estiverem nos seus postos, poderão deixar de prestar-se ás exigencias das autoridades, quando por ellas forem convidados.

O Sr. Malaquias—Ha de acontecer com este posto medico o mesmo que aconteceu com os taes medicos do corpo de policia.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não argumente com abusos.

O Sr. Malaquias—E' uso da terra; são estes os factos; é isto o que me ensina a experiencia.

O Sr. Antonio Justino —Sr. presidente, são estas as considerações que me levaram a pedir a palavra para justificar o meu voto e supponho que com isto tenho cumprido o meu dever

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, eu poderia julgar-me dispensado de vir á tribuna sustentar a utilidade do projecto, ouvindo o luminoso argumento, produzido pelo nobre collega que acaba de sentar-se. Entretanto, como sou um dos signatarios do requerimento que pede que o projecto vá á commissão de saúde publica, para dar parecer, visto como não ha parecer algum sobre elle. adduzirei ainda algumas palavras no intuito sómente de discutir algum ponto sobre que tenha havido aqui divergencia.

Quando se apresenta um projecto nesta casa e é depois mandado á commissão que sobre elle dá o seu parecer, é discutido pela 1ª vez sómente, encarando-se a sua utilidade, não se entrando porém no desenvolvimento e applicação dos motivos de que se compõe o mesmo projecto, ou da fórma mais ou menos lata que lhe dá o legislador.

O nobre deputado, o Sr. Dr. Jacobina, encarou o projecto pelo lado da sua organisação....

O Sr. Jacobina—Peço a palavra.

O Sr. Paulo de Oliveira—.... e d'ahi disse que votaria contra elle, por que as finanças da provincia não comportam com a despeza que elle ia crear.

Todos nós que nos achamos aqui reunidos sabemos que a provincia se acha n'um estado deploravel com relação a finanças, pelo que estamos de accordo a cortar pelas despezas que não forem uteis, que não tiverem uma utilidade geral.

Quando me levantei, pedindo que o projecto fosse á commissão para dar sobre elle o seu parecer, não tinha intenção de votar pelo mesmo projecto como está organisado. Se a provincia estivesse em condições de poder fazer esta despeza, em vez de um posto medico, eu pederia dez, doze, um em cada quarteirão.

O Sr. Malaquias—Isto é cousa differente.

O Sr. Paulo de Oliveira—Ora, desde que os nobres deputados conveem que a multiplicidade desses postos medicos, seria vantajosa para a população, não podem contestar a utilidade do projecto. Eu não discuto o projecto em sua integra; não entro na apreciação dos seus artigos; nem tão pouco se a provincia comporta ou não a despeza que elle crêa. Não posso entrar nesses detalhes por que o art. 147 do regimento diz que na 1ª discussão se tratará sómente das vantagens dos projectos apresentados. Eu entendo pela expressão—vantagem—de que se serve o regimento, a sua utilidade.

Ora, se o projecto foi formulado por modo tal que não póde ser aceito pela casa, já pela despeza que crêa, já porque é deficiente, a seu tempo nós poderemos reformal-o.

A commissão, Sr. presidente, póde ainda emittir um parecer que venha em apoio dos nobres deputados, que contestam a utilidade do projecto; póde a commissão vir dizer á casa: o projecto não é util por essas e essas razões. Nessa occasião, então, votaremos pela não aceitação do mesmo. Eu na hypothese o meu voto a favor do projecto, mas queria que pelos tramites ordinarios das cousas desta assembléa, pelos estylos aqui admittidos, que o projecto em vez de ser logo morto em 1ª discussão, fosse antes enviado á commissão respectiva para dar sobre elle seu parecer. Ora, se essa utilidade for reconhecida pela commissão e se mais tarde estivermos em condições de crear esses postos medicos, poderemos sem inconveniente adoptar o projecto.

A questão de opportunidade me parece que não deve ser discutida agora; é cousa diversa. Sem entrar-se o projecto por este lado, seria o primeiro a votar contra elle, em vista do estado lastimoso em que se acham os cofres provinciaes.

Creio ter assim justificado o requerimento que mandei á mesa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não voltaria mais á tribuna se não tivesse fallado o meu nobre amigo o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza. Foi justamente no fim do seu discurso que elle me obrigou a voltar a tribuna para fazer um justo reparo á uma expressão que deixou cahir dos seus labios e que de certo modo me ferio as ouças e me perturbou o espirito.

O posto medico que se vai crear parece-me, (eu não sou versado em direito, mas a minha razão assim o entende) não aproveita nada aos corpos de delicto de que fallou o nobre deputado.

O Sr. Malaquias—O projecto nem disso tratou.

O Sr. Barão de Nazareth—O que está aqui nada diz a respeito; posso estar enganado.

Sr. presidente, peço licença a V. Exc. para responder ao meu nobre amigo.

Quando se trata dos direitos do povo, eu estou ahi; quando se tratar do bem do povo, eu estarei ahi, por que sou povo, vivo com o povo e quero viver com elle; mas no caso vertente, trata-se apenas da creação de mais um onus sobre o orçamento.

Disse o nobre deputado que por defeito dos corpos de delicto muitos infelizes iam parar em Fernando Não sei se o medico póde evitar que alguem vá para Fernando.

O Sr. Antonio Justino—Esclarecendo a justiça póde.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdão; o medico o que póde fazer é prestar serviços ao ferido; as testemunhas é que podem fazer com que alguem vá para Fernando.

Tenho em muita consideração a opinião medica nos corpos de delicto; comtudo, acredito que a probidade e a illustração poderão manifestar-se nos corpos de delicto, sem dependencia dos postos medicos.

Mas, Sr. presidente, a creação deste posto medico, não póde ter resultados praticos porque é só um medico para uma grande capital como esta. E aonde será este posto? Onde estará o medico? Na freguezia de Santo Antonio? Como poderá então prestar serviços aos moradores de freguezia de Afogados?

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, se eu sou o primeiro a entender que a creação de um só posto medico não é possivel nas circumstancias actuaes da provincia, como é que hei de votar pela creação de 10 ou 12?

Opponho-me ao projecto, por que acho que a utilidade delle não póde ser demonstrada; desde que nós não podemos aceitar uma lei que autorise novas despezas, que dá lugar a creação de novos empregos, desde que não devemos votar por um projecto que foi confeccionado especialmente para favorecer a alguem.

Eu não me opponho á creação desse posto medico pelo facto de querer ser hostil á humanidade, ao povo que não póde pagar um medico. esta não é a minha intenção. Se voto contra o projecto é por que quero, fazer economias, em face das circumstancias excepcionaes em que nos achamos.

O Sr. Jacobina insiste nas idéas apresentadas no seu primeiro discurso.

Encerra-se a discussão, é o projecto posto a votos e rejeitado.

Segunda discussão do projecto n. 1 de 1877 elevando a villa o povoado do Altinho.

E' rejeitado.

Terceira discussão do projecto n. 2 de 1877, autorisando a presidencia da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Mandahú no povoado de Correntes.

E' rejeitado.

Segunda discussão do projecto n. 49 de 1876, approvando o regulamento do mercado publico.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, eu pedi a palavra para oppor me a emenda apresentada ao projecto que reforma o regulamento do mercado, e disse á casa que me oppunha, porque a lei organica das camaras determinava um periodo certo em que se fizesse as arrematações e os arrendamentos.

Não tive razão nesta asserção; mas, revendo os orçamentos das camaras municipaes, desde data muito antiga, verifiquei que todos os contratos das camaras são feitos por um anno. Procurei saber se alguma lei determinava ou prescrevia isso, e nada encontrei; mas, na falta dessa lei, o estylo, a praxe justificam a razão de continuar ou a negar o meu voto á reforma apresentada.

Não foi sem razão de ser que os camaristas nossos antepassados procuraram firmar um periodo certo para as arrematações ou arrendamentos das camaras; uma das conveniencias que dahi resultam é, sem duvida alguma, ter a municipalidade uma base certa para sobre ella formar os seus orçamentos.

Sem duvida a irregularidade do tempo das arrematações, os arrendamentos á pequeno prazo, com periodo irregular e incerto, podem trazer vantagens e vantagens muito grandes...

Um Sr. Deputado — E embaraços.

O Sr. Praxedes Pitanga — ... mas, por outro lado, trazem embaraços á arrecadação das rendas municipaes No mercado publico os contratos feitos por periodo menor de um anno tem a seguinte desvantagem; que não se verifica o que se dá em relação á locação por um periodo determinado de um anno: os mezes que são de pouca renda ficam por conta dos locadores, vencendo um termo medio pela arrematação, porque, ao contrario, por conveniencia deixaria de haver e as rendas municipaes decresceriam consideravelmente durante esses mezes.

Quem conhecer o mechanismo das camaras, quem conhecer o meio de que se servem os lançadores ou arrematadores, reunindo-se ou combinando-se para que não façam opposição reciproca e para que cada um tenha o seu lote de açougues, de compartimentos, para elles mercadejarem os seus generos, verá que isso foi uma razão muito poderosa para que as camaras quizessem que os seus contratos ou arrematações fossem feitas por um periodo regular e certo.

O Sr. Malaquias — Não apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga — As camaras teem direito de arrendar os seus talhos no caso de não serem arrematados, porque tem a administração delles na forma do art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828, que diz que, quando entenderem as camaras que é mais conveniente fazer por arrendamento as locações sob sua administração, possam fazer, pedindo para isso autorisação ao presidente da provincia. Portanto, não conheço a vantagem da autorisação que lhe dá o projecto; desde que ella tem em si a faculdade de poder fazer esse arrendamento por um periodo qualquer, e no entretanto não tem arrendado até hoje senão pelo prazo de um anno, parece que uma lei que venha contrariar essa praxe, sem uma razão de ser, não trará muito bom resultado.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga E' o contrario; a lei é facultativa.

Um Sr. Deputado — A lei diz que os arrendamentos serão feitos por periodo nunca maior de 3 annos e nunca menor de 1 anno.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas, sendo a praxe seguida arrendar por um anno, a lei é antes facultativa do que prohibitiva; a camara não faz contrato por periodo menor de um anno, mesmo quanto as arrematações de talhos do mercado, que é as que essa lei se refere especialmente.

Se por um lado parece que a lei é *facultativa*, parece por outro lado que ella é imperativa, porque, tratando do numero de compartimentos que um individuo póde arrematar, diz que póde arrematar até o mercado publico, declarando que o contrario disto é estabelecer o monopolio, quando dá-se precisamente o inverso, quando isso seria acabar com a pequena industria, e quando o principio geral é facilitar a concurrencia.

O Sr. Malaquias—Isto é outro ponto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto vem para mostrar que o espirito da lei não é sómente facultativo, mas tambem prohibitivo, e que a idéa de serem as arrematações por um anno é inutil, porque as camaras nunca as faz por maior espaço de tempo.

O regulamento do mercado diz que qualquer póde arrematar, porque o contrario disso seria prohibir a industria.

O Sr João de Sá — Mas tudo isto não quer dizer que o art. 10 não deve ser approvado; póde ser rejeitado o art. 11 e passar o art. 10.

O Sr Praxedes Pitanga — E' verdade; mas acho que a faculdade, que a autorisação que dá o art. 10 á camara, para que possa arrendar por tres mezes, é completamente inutil, porque ella nunca arrendou por mais de um anno, porque os seus contratos de arrematações nunca excederam esse prazo.

O Sr. João de Sá — O nobre deputado confessa que póde ser approvado o art. 11, não tem razão de ser neste ponto a sua impugnação.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas, como as camaras não fazem arrendamento senão por um periodo determinado, para poder convenientemente arrecadar as suas rendas e fazer o seu orçamento, esta permissão para arrendar por tres mezes póde ser prejudicial á camara.

O Sr. João de Sá—O que se procura, dando essa autorisação á camara, é favorecer aquelles que não podem arrendar por um anno, mas talvez o possam fazer por tres mezes, e dá lugar a que experimentem esse genero de negocio.

O Sr. Praxedes Pitanga—Os arrendamentos por periodos indeterminados tem suas desvantagens: durante, por exemplo, o trimestre de abril a junho, ou o periodo propriamente de inverno, teria a camara de deixar de fazer os seus arrendamentos, e 3/4 partes dos açougues ficariam fechados.

Um Sr. Deputado—O arrendamento seria até mais provavel.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se porém no verão se podesse salvar o prejuizo tido durante o periodo de inverno, bem; mas não se consegue desde que ha um certo numero de arrematadores que se combinam, que concordam uns com os outros, para que um só se apresente e os mais não se proponham. E' preciso ter em vista que se trata de uma industria especial O que se quer evitar é o monopolio; mas convém considerar que elle já não ha, desde que a camara tem açougues que arrenda diariamente áquelles que não podem fazer contrato por um anno, e que não podendo dispôr de um grande capital, sujeitam-se a pagar mais, locando por dias os açougues. Ora, se não é a esses, que não podem arrendar que a lei vai aproveitar, não ha razão para se votar uma medida que só póde reverter em prejuizo da camara, e que não podendo durante o periodo do inverno arrendar os seus açougues, terá assim uma grande diminuição em suas rendas.

Portanto, eu vejo que não ha vantagem nenhuma na approvação do art. 10, que reforma o que está estabelecido. [Lê]:

Este artigo é completamente favoravel ao monopolio; tem havido por muitas vezes individuos que procuram arrendar ou fazer arrematação em grosso do mercado, com direito de sublocarem a secundarios e terciarios. A camara, querendo evitar o abuso, e querendo evitar o monopolio, firmou no art. 11 a que ninguem será licito arrendar mais de sete açougues ou compartimentos. Esta medida que é tão liberal, que faz com que os açougues do mercado possam tambem chegar para os outros concurrentes, não póde de maneira alguma ser reformada e substituida por est'outra, que permitte que o monopolio se possa estabelecer, isto é, que um homem possa arrematar todos os talhos do mercado, e depois dizer ainda: Eu aceito, mas quero ter direito de direcção, e o de sublocar a outros o que eu arrematei. Praticando assim não só se prejudica a camara, que poderia ter maiores rendas, locando detalhadamente os açougues, como se obriga o locatario a secundarios a pagar um preço maior ao arrematante do que pagaria á camara.

Portanto, eu voto pelo art. 11.

Quanto aos dous artigos seguintes: (lê)

... eu creio que esta idéa não póde passar. Permittir que os escravos talhem dentro de um açougue, que é quasi como uma repartição publica, não é uma medida que devamos approvar. Parece-me que os senhores não devem ser privados do direito do serviço dos seus escravos, nem mesmo como trabalhadores, mas podem ser privados desse direito dentro do estabelecimento do mercado publico, ficando-lhes permittido trabalharem em açougues particulares; creio que dentro do mercado publico elles não podem ou não devem ter ingresso e trabalharem ao lado dos artistas livres. Acho, portanto, que não se deve permittir o ingresso de escravos dentro de um estabelecimento que tem um regulamento, e que, se não é uma repartição publica, está ao menos reunida á uma repartição.

Por esta razão voto contra o artigo.

Quanto á reducção de penas, tenho sempre como principio votar por aquella pena que é mais favoravel ao infractor. Entendo que a pena, que, por mais rigorosa não prohibe o crime, não evita, é inutil, e o legislador não se deve aproveitar della como um meio productivo; a pena não deve ser nunca para o legislador um meio de obter dinheiro (apoiado), mas um meio preventivo e correctivo do delicto.

Portanto, voto pela reforma, pelo art. 14, que é mais benevolo do que o outro.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte additivo:

« Requeremos que seja reunido como additivo o projecto n. 32 de 1876 ao projecto n. 49 de 1876. Sala das sessões, 23 de dezembro de 1878.—D. *Malaquias. — Barão de Nazareth.*»

O Sr. Ferreira da Silva manda á mesa o seguinte requerimento que é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto:

« Requeiro que os projectos ns. 31 e 49 sejam submettidos de novo á commissão competente.—*Antonio Carlos*. »

Não havendo mais numero para votar, fica a discussão addiada e levanta-se a sessão, designando o Sr. presidente a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 65 de 1873, 12, 84, 89 e 95 de 1877; 2ª dos de ns. 5 de 1875, 67 de 1876 e 58 de 1877, e 3ª do de n. 60 de 1877.

REUNIÃO, EM 24 DE DEZEMBRO

VICE-PRESIDENCIA DO EXM. SR. PEREIRA DE BRITO.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. deputados Pereira de Brito, Barão de Tabatinga, Barão de Nazareth, Paulo de Oliveira, Galvão, Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, Augusto Leão, Luiz Cesario, Jacobina, Cysneiro, Ermirio Coutinho, Epaminondas da Cunha, Beltrão, Epaminondas de Barros, João de Sá, Cunha e Mello, Lourenço de Sá, Austerliano, Cicero Peregrino, Estevão de Oliveira, Bacellar, Pitanga, Antonio Carlos, Clodoaldo, Ernesto Freire, Gitirana, Deodoro, Cunha Barreto, Rochael, Siqueira Cavalcante, Eudoxio de Brito, Antonio Justino, Pontual e Magarinos, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

REUNIÃO, EM 26 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. PEREIRA DE BRITO.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Antonio Justino, Barão de Nazareth, Beltrão, Jacobina. Deodoro, Clodoaldo, João de Sá, Malaquias, Paulo de Oliveira, Pereira de Brito, Cicero, Eudoxio de Brito, Galvão, Gitirana, Antonio Carlos e Rego Baptista, faltando os Srs. Pitanga, Augusto Leão, Luiz Cesario, Epaminondas da Cunha, Rochael Epaminondas de Barros, Cunha Mello, Cunha Barreto, Lourenço de Sá, Magarinos, Austerliano, Bacellar, Barão de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Cysneiro, Estevão de Oliveira, Ernesto Freire, Siqueira Cavalcante e Pontual, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo 40 exemplares do relatorio apresentado pelo inspector do thesouro provincial.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do balancete da receita e despeza provincial no 1º semestre de 1877 a 1878 — A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 18 8 a 1879. — A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do balanço da receita e despeza provincial de 1876 a 1877. A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo as copias das posturas approvadas provisoriamente das camaras municipaes do Recife, Goyanna e Barreiros.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Uma petição da commissão encarregada da capella de S. Benedicto do Forte da Madeira em Beberibe, pedindo a concessão de duas loterias para o calçamento da referida capella. —A' commissão de petições.

Outra de Evaristo Ferreira das Chagas, porteiro do Instituto Archeologico, solicitando que na lei do orçamento se lhe consigne uma gratificação pelo excesso de trabalho que tem por accumular igual cargo na escola tachygraphica.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico do Cedro, requerendo que se lhe mande pagar os vencimentos á que tem direito, relativamente ao tempo em que vio-se obrigado a estar fóra do exercicio do seu magisterio.—A' commissão de petições.

Outra de João Fernandes Lopes, negociante matriculado, pedindo um auxilio que o habilite a continuar com a publicação da *revista agricola e commercial*, periodico quinzenal que em prol dos interesses da agricultura e a expensas do supplicante se publicou nesta cidade em 1876.—A' commissão de petições.

Outra do Gremio dos Professores, apresentando algumas indicações, afim de que sejam alterados alguns artigos do regulamento vigente e supprimidos outros; e pedindo a concessão de uma loteria para augmento da bibibliotheca mantida pelo mesmo Gremio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de André José de Almeida Catanho, professor publico contratado da povoação de Palmeira de Garanhuns, impetrando a graça de ser considerado effectivo em qualquer cadeira nunca mais distante do 5 leguas desta capital. A' commissão de instrucção publica.

Outra da commissão organisadora da irmandade das Almas, que se pretende erigir na freguezia de S. José desta cidade, submetendo á approvação da assembléa o seu compromisso. —A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Errata

O discurso do Sr. deputado Clodoaldo, pronunciado na sessão de 23 de dezembro proximo passado, e publicado no *Diario* de hontem, traz, além de outros de pequena importancia, os seguintes erros typographicos que convém rectificar:

Linhas 8 a 10, em vez de—me parece não compensar as vantagens resultantes do projecto no dispendio, etc.,—leia-se: parece-me não compensarem as vantagens resultantes do projecto o dispendio. O mais como está no *Diario*.

Linhas 26 e 27, em vez de—que não me parecia tão attendiveis as vantagens, etc., —leia-se: não me pareciam tão attendiveis, etc.

Linhas 15 e 16, col. 4ª, em vez de—Poderia pela leitura, etc.,—leia-se: Entretanto, pela leitura que fiz do projecto não me pareceu elle vantajoso.

Linhas 22, na mesma col., em vez de—incidente—leia-se: accidente.

Linhas 43, na mesma col, em vez de—aproveitará—leia-se aproveitarão.

Linhas 116, na mesma col., em vez de—na minha esquerda—leia-se: á minha esquerda.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição do professor Antonio Basilio Ferreira Barros com a informação ministrada pelo inspector geral da instrucção publica.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Itambé, do exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo remettendo a informação do juiz de direito do Cabo sobre a mudança da séde do termo de Ipojuca da villa de N. S. do O' para o povoado do mesmo nome.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de D. Maria Augusta Lins Bahia, pedindo a admissão no gymnasio provincial de um seu filho de nome Arthur.—A' commissão de instrucção publica.

Foram lidos e approvados 3 pareceres da commissão de petição; dous declinando, para a de orçamento provincial, o requerimento de Antonio Ignacio de Torres Bandeira e a representação dos moradores da Palmeira de Garanhuns, e o terceiro indeferindo o requerimento de Ervaristo Ferreira das Chagas, porteiro do Instituto Archeologico: dous da commissão de instrucção publica; um indeferindo a petição do professor Carlos José Dias da Silva e o outro solicitando informações do inspector geral da instrucção publica para emittir sua opinião acerca do projecto n. 66 de 1877, que autorisa a despeza de 50$ com a impressão do compendio da historia natural, offerecido pelo Dr. Carneiro Monteiro á escola normal.

Foi julgado objecto de deliberação a imprimir um projecto assignado por diversos senhores deputados, elevando á cidade a villa de Bom-Jardim e a do Brejo da Madre de Deus, e approvada uma proposta da commissão de policia, demittindo, por julgar conveniente, o 2º

MUTILADO

official da secretaria da assembléa José Thomaz Cavalcante Pessoa, ficando, em virtude de uma emenda do Sr. G. Campello a proposta, que foi tambem approvada, supprimindo o referido lugar, tendo sobre uma e outra cousa orado os Srs. Gervasio Campello, Antonio Justino e Cunha Mello.

Passando á ordem do dia, foi submettido a 2ª discussão e rejeitado o projecto n. 9 de 1878 probibindo, sob pena de perder o direito á aposentadoria e vencimentos, o empregado provincial aposentado ou jubilado nesta provincia ou fóra della que exerça actualmente ou venha a exercer temporariamente ou definitivamente qualquer emprego municipal, provincial ou geral remunerado, tendo sobre a materia orado os Srs. Paulo de Oliveira, Antonio Justino, Cunha Mello e Clodoaldo.

Em seguida foram approvados em 3ª discussão os projectos n. 3 de 1878, creando no termo de Taquaretinga um tabellionato, e 12 de 1877, approvando posturas da camara municipal da Escada, este sem debate e aquelle depois de orarem os Srs. Malaquias, Antonio Justino e Eudoxio do Britto, sendo rejeitada a emenda ao projecto offerecida em 2ª discussão.

Finalmente, foram approvados em 2ª discussão os projectos n. 14 deste anno, determinando que com a maxima brevidade e no corrente exercicio se façam os trabalhos precisos para o abastecimento d'agua potavel da cidade da Victoria, e 58 de 1876, approvando posturas da camara municipal do Brejo; este sem debate e aquelle, tendo sobre a materia orado os Srs. Paulo d'Oliveira e Beltrão.

A ordem do dia para hoje, é: 3ª discussão dos projectos ns. 4 e 8 de 1878 e continuação da anterior.

Jury do Recife. Acha-se convocada para o dia 13 de fevereiro a primeira sessão deste tribunal, no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Felinto Henriques de Almeida.

Para esta sessão foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

José Antonio de Miranda Cunha.
Miguel de Azevedo.
Antonio Pinto da Silva.
José Francisco Ferraz.
Herculano José Rodrigues Pinheiro.
Antonio Alves Barbosa.

Freguezia de Santo Antonio

Alexandre Riedel.
Irinêo Coelho da Silva.
Joaquim Fortunato Pereira Bastos.
Vicente Bruno da Silva Filho.
João Landelino Dornellas Camara
Francisco Candido de Miranda.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Francisco Borges das Chagas.
Urbano Nunes Machado Antunes.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.

Freguezia de S. José

Angelo José Thimotheo.
José Gomes Ferreira de Sá Leitão.
José Henrique Gonçalves de Abreu.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Jeronymo Cedron Ferreira Cabras.

Freguezia da Boa-Vista

João Fernandes Vianna.
Dr Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.
Francisco Americo Dias Barreto.
Lourenço José de Carvalho.
Domingos Austricliano Mafra.
Paulino Ferreira da Silva.
Firmino Pereira da Cunha.
Domingos José da Cunha Lages.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Antonio José da Silva Guimarães.

Freguezia da Graça

Antonio da Cunha Lopes Guimarães.
Adolpho Koop.
Canuto José Velloso da Silveira.
Fabio de Albuquerque Gama.
Manoel Pereira Caldas.
Adolpho Pereira Arantes.

Freguezia de Afogados

Francisco Simões da Silva Mafra Junior.
Clementino de Mesquita Wanderley.
Candido José Gonçalves Fonte.
Antonio Gerardo do Rego Barroca.

Freguezia do Poço

João Caetano de Abreu.
Antonio Gomes Ferreira Leitão.
José Esperidião da Costa Muniz.
José Domingues Codeceira.

Freguezia de S. Lourenço

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

— Os officiaes de justiça, encarregados das notificações para esta sessão, são: Feliciano Benedicto do Sacramento, Albino de Jesus Bandeira, e Bernardino José Pereira Guerra.

Assassinatos.—Em 25 de dezembro ultimo, no engenho *Verde de Baixo*, do districto policial da villa do Bonito, José Soares da Silva, chamado Caboclo, assassinou a Francisco Antonio de Oliveira, alcunhado Francisco do Norte. Foi preso em flagrante.

— No dia 28 do mesmo mez, e no mesmo termo do Bonito, um individuo de nome Manoel Caetano assassinou com uma facada a outro de nome Henrique Feliciano. Tambem foi preso em flagrante.

Criminosos.—Foram presos e recolhidos á cadeia de Flores em 18 e 28 do referido mez de dezembro, os criminosos José Rodrigues e José Callado.

Larapio.—Em 3 do corrente, no districto da villa de Panellas, foi preso em flagrante por crime de furto de gado, Vicente Ferreira do Nascimento.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Oceano, Mary Rice, Collmar, Beltress, Havelocke, e Flor do Jardim* vieram para nosso mercado: bacalhão, 4,000 barricas; café, 1,334 saccos; cerveja, 70 caixas; chá, 2 latas; ervilhas, 40 garrafões; farinha de milho, 100 saccos; dita de mandioca, 4,050 ditos; dita de milho, 2,128 barricas; feijão, 2,708 saccos; genebra, 300 frasqueiras e 2,329 caixas; sal, 44,800 litros; vinho, 50 caixas.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca na semana finda, foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 108 obras em 148 volumes, sendo 5 obras de historia, 1 de geographia, 1 de viagens, 5 de litteratura, 1 de revistas, 7 de poesias, 3 de theatro e 85 romances.

Entraram no mesmo periodo 92 obras em 155 volumes, sendo 1 obra de historia, 1 de viagens, 4 de litteraturas, 7 de poesia e 79 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pela Sociedade Protectora dos Animaes: — Singelo epitome de esclarecimentos ácerca da protecção devida aos animaes: por J. S. Ribeiro, 1 folheto.

Requerimento a S. M. El-rei pedindo a abolição das touradas em Portugal, 1 folheto.

Boletim da Sociedade Protectora dos Animaes, 3 folhetos.

Boletin de la Sociedad Protectora de los Animales y las plantas de Cadiz, 1 folheto.

Memoria sobre los absurdos, males, peligros y otros excessos de las corridas de toros, 1 folheto.

Estatutos da Sociedade Protectora dos Animaes, 1 folheto.

O Zoophilo—jornal da Sociedade Protectora dos Animaes, 2 annos.

Pelo Sr. Barbosa Vianna:—La medecin malgré sui, 1 volume.

Foly, le bonteaux, 1 volume

Receberam-se de Lisboa as seguintes obras: O assassino d'el-rei, 1 volume por * * *; Amor de maldição, 1 volume por J. M. A. Trigo; Tribunal secreto, 1 volume por Clemence Robert; o primo Bazilio, 1 volume por Eça de Queiroz; o vadio de Leça, 1 volume por A. Gama Calabar, 1 volume por Mendes Leal; Bandido de Londres, 1 volume por Ainsworth; Descendentes de Zoyelacie, 1 volume por A Achard; Angelo, 1 volume por Moura Secco; Comedia do Campo, 2 volumes por Bento Moreno; Castellãs de Nesle, 1 volume por Moté Gentilhomme; Cavalheiro de Pamplonne, 2 volumes; Carceres da Bastilha, 1 volume por Gondré Court; Chapéo de tres bicos, 1 volume por P. A. Alarcon; Amor criminoso, 1 volume pela Condessa Dash; Usurpador de uma corôa, 2 volumes por J. Couvain.

Frequentaram a bibliotheca 120 socios.

Louvavel — O Sr. Ricardo José Gomes da Luz, attendendo aos bons serviços que lhe haviam prestado os seus escravos Feliciano, de 40 annos, e Joaquim, de 38, concedeu lhes cartas de liberdade no dia 1º do corrente.

Taes actos encontram sempre apoio na opinião e são dignos de louvor.

Fallecimento—Victima de tetano thraumatico falleceu hontem pela manhã, na povoação de Duarte Coelho, Felix de Cantalice da Silva Lobo, secretario da inspecção da saúde do porto.

Navio de guerra — A corveta brasileira *Nictheroy* deve sahir hoje de nosso porto, afim de proseguir na viagem de instrucção em que anda.

Desastre sem más consequencias—No domingo (12) cahio, no largo de N. Sra. da Graça, um dos sinos das torres da matriz dessa freguezia, nenhum mal causando ás pessoas que ahi estavam reunidas. Informam-nos que o desastre deu-se por causas que existiam interiormente no arganéo que liga a parte do cobre á de madeira.

Freguezia da Boa-Vista—Amanhã, ás 6 horas da tarde, deve haver uma reunião do novo eleitorado desta freguezia, no 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Imperatriz.

Reunião de confraria—Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver mesa geral da confraria do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, afim de discutir se a proposta de permuta de todos os seus predios por apolices da divida publica.

Instituto dos Professores—Em assembléa geral de seus socios deve reunir se esta associação, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na praça do Conde d'Eu, n. 26, para a posse da nova administração.

Matriz de Santo Antonio—A's 7 horas do dia de amanhã será cantada, nesta igreja, uma missa em louvor de Santo Amaro.

A' noite haverá exposição da imagem á veneração dos fieis.

Diabo á quatro—Sahio á luz o n. 183, do 4º anno deste jornal illustrado.

Eleição de Pernambuco—Recebemos e agradecemos um exemplar da exposição sobre o processo eleitoral em Pernambuco em 1878

Obras publicas—Agradecemos a offerta, que nos fez o Sr. Dr. Leal, engenheiro chefe interino da repartição de obras publicas, do seu relatorio apresentado á presidencia da provincia á 15 de novembro de 1878.

Missas cantadas—Celebram-se amanhã, na igreja de S. Pedro e matriz de Santo Antonio, em louvor de Santo Amaro, pelas 7 horas da manhã.

Tagus.—Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia no dia 12 do corrente, deve hoje aqui amanhecer.

Hospital Portuguez de Beneficencia. O movimento da enfermaria deste estabelecimento na semana de 5 a 11 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 30, entraram 4, tiveram alta 7, ficaram em tratamento 27; total 34.

Prosegue em exercicio o Sr. mordomo José Lopes Alheiro.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, no armazem n. 57 da rua do Imperador, de excellentes fazendas inglezas, allemães, francezas e suissas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes;

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Princeza Izabel n..... de pianos, moveis, louça, vidros e obras de electro-plate.

Pelo mesmo, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 14, de ferragens e linhas, avariadas.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sitio na estrada dos Afflictos confronte ao Hospicio de Alienados.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros, e quadros.

Pelo agente Pestana, ás 10 horas e meia, na rua do Padre Floriano n. 27, de moveis, espelhos, louça etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de mobilias de jacarandá e mogno, cadeiras de balanço, toilette, espelhos, tapetes, quadros e muitos outros artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Joaquim da Costa Maia Junior.

— *Quinta feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga; ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, no Caxangá, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro:

Tagus	do sul	hoje
Dantas	da Bahia	amanhã
Glensannox	de New-York	até 16
Pará	do norte	até 16
Orenoque	do sul	até 20
Espirito Santo	do sul	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29

Loteria da provincia — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 287.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 6 ao dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 596, entraram 132, sahiram 51, falleceram 37, existem 640.

Na totalidade dos doentes existem 640, sendo 415 homens e 225 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 9 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 8 12, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, 8, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 91 doentes, sendo: 68 homens e 23 mulheres; sahiram 2 homens; existem em tratamento 89 doentes, sendo: 66 homens e 23 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital

— No asylo de mendicidade, até o dia 13 do corrente, continuavam em tratamento 34 doentes, sendo: 14 homens e 20 mulheres; sahio 1 homem, existem em tratamento 33, sendo: 13 homens e 20 mulheres.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 12 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Samuel Baptista Bezerra de Menezes com Faustina Maria da Conceição.
Joaquim Antonio de Amorim com Marcolina Francisca dos Santos.
Manoel Innocencio Mena da Costa com Maria Eulalia de Gusmão.
Stelian Passos de Lemos com Francisca Bezerra Cavalcante.
João Celidiano da Silva Machado com Maria Sacramento d'Annunciação Nascimento
José Joaquim Dias do Rego Junior com Amelia Marinho do Rego
Florentino da Costa Correia de Albuquerque com Olympia Amelia dos Anjos.
Marcolino Dias Ribeiro Crespo com Maria Joaquina da Silva.
Luiz Alves Lessa Pimentel com Candida da Circumcisão Costa Passos.
Francisco José Canuto com Maria Joaquina da Conceição.
Candido José da Silva com Antonia Maria da Conceição.
Hermogenes Tavares Catunho com Joanna Leonidia Bandeira de Mello.
Luiz José Ferreira Guimarães com Maria Tranquilina de Lemos Duarte.
Roberto Ferreira da Paixão com Maria Francisca Gomes d'Annunciação.

Segunda denunciação.

Gustavo da Silva Antunes com Custodia Poggi de Figueiredo.

Terceira denunciação.

Franklin Baun de Moraes com Joanna Emilia de Brito.
Joaquim Innocencio do Espirito Santo com Amelia Carolina das Chagas.
Custodio José de Souza com Francisca Paula Bezerra de Souza
Targino Mesquita Accioli com Belmira Maria Teixeira.
Manoel Alves da Silva com Francisca Joaquina do Espirito Santo.
Manoel da Silva Nascimento com Quiteria Maria da Conceição.

João Joaquim Amedo com Maria Francisca da Conceição.
Josino Antonio Ferreira Berto com Josepha Anorolinda de Oliveira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de janeiro de 1879.

Josepha Maria de Jesus, parda, Rio Grande do Norte, 5 annos, Recife, intermittente.

Maria Paulina da Conceição, parda Pernambuco, 15 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Eugenio, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Recife; idem.

Nathalia, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José; idem.

Francisco Cavalcante de Vasconcellos, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Bertheleza N. Vianna, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; idem.

Anna Francisca, branca, Pernambuco, 3 annos, hospital Pedro II; diarrhêa.

Francisco Barros da Silva, branco, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Graça; idem.

Manoel Martins dos Prazeres, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio; hepato enterite agudo

Maria, branca, Pernambuco, 33 annos, S. José; idem.

Antonio Victorino L. Guimarães, pardo, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Graça; fraqueza senil.

Antonio, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.

Antonio, escravo, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista; ferida.

João Francisco dos Santos, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Izidio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, espasmo.

Pelo do de Belém:

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 dias, bexigas.

— 11 —

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, hospital Pedro II: bexigas.

Manoel Jovencio da Cruz, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; idem.

José de Lima, pardo, Pernambuco, 1 anno, idem; idem.

Antonio Rodrigues Barbosa, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bellarmino A. Lima, branco, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia aguda.

João Macio, pardo, Ceará, 7 annos, hospital Pedro II; croup

Ernesto Antonio da Silva Lima, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, asylo; diarrhea.

Pedro Alexandre, pardo, Pernambuco, 34 annos, casado, hospital Pedro II; anemia.

Liana Maria da Conceição, parda, Parahyba, 60 annos, solteira, idem; lesão do coração.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Claudino Paulino José França, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro; pneumonia aguda.

Antonio Alves Ribeiro, branco, Parahyba 19 annos, solteiro; hydremia beriberica.

Pelo do 2.º districto da Boa-Vista:

Isabel Maria da Conceição.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João Cavalcanti de Sá Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua dralissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda. Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

NECROLOGIA

A' prematura morte da Exma. Sra. D. Isabel Rita de Souza Leão, digna esposa do Illm Sr. tenente-coronel Manoel de Souza Leão.

No vasto deserto da vida a caravana da humanidade avança, avança sempre: mas só avança sob a condição de que cada um de seus passos seja marcado com a ossada de um de seus irmãos, cada uma de suas alegrias seja logo cortada por uma dor!

No dia 6 de janeiro corrente, pelas 3 horas e meia da manhã, depois das mais cruciantes dôres, exhalou o ultimo suspiro a Exma. D. Isabel Rita de Souza Leão, victima d'um parto laborioso, em que não valeram todos os desvelos, a porfia do esposo, nem todos os recursos da sciencia.

Natural desta provincia, pertencia D. Isabel á uma de suas mais distinctas familias. Nasceu no anno de 1842, e no de 1856, quando apenas contava 14 annos, esposou o digno cavalheiro Manoel de Souza Leão.

Durante 22 annos de seu consorcio, gozando as castas e santas affeições de seu esposo, foi D Isabel um exemplo de todas as virtudes conjugaes.

Anhelava, de certo, o nobre titulo de mãi para estreitar contra o seu seio de mulher, o fructo adorado de seus castos affectos, e Deus lh'o concedeu... Mas, D. Isabel era dos céos, não devia mais habitar os paús da terra.

Depois de 22 annos que foi esposa sentia-se tambem mãi Sentio a dôr da maternidade fazer-lhe pulsar as entranhas emquanto o coração lhe saltava de alegria; porém a sua hora final não tardava, e o côro de Anjos, prestes a entrar em hymno de alegria ao receber sua alma angelica, era preciso que o gemido da orphandade não fosse quebrar a harmonia deste concerto divino. E D. Isabel adormeceu—*Transivit*.

Um desolado esposo pranteia, hoje, inconsolavel, a esposa idolatrada, uma familia illustre, arrastando o luto da dôr, se ajoelha sobre a lage de um tumulo, coroando-o de flores, e uma turma de amigos se agrupa em torno, para render uma ultima homenagem á virtude, e ao merito.

Tal é a vida! Ella é cheia de curtas alegrias, e de longas dôres, de vinculos começados e partidos. Apenas uma flôr de esperança, brota debaixo de nossas mãos, que já um ferro, cabindo, separa a pela haste. Mas, o que parece á nossos olhos uma desordem, é harmonia indistructivel nos juizos divinos.

Do berço á tumba o caminho é breve; e feliz d'aquelle que como D. Isabel Rita de Souza Leão, soube aproveital-o para nelle cultivar a mimosa planta da virtude. A morte não lhe é então o termo d'uma vida de illusões, é o começo de uma eternidade de delicias ineffaveis ante o precioso Bem, a soberana delicia—Deus.

A morte não intimida a alma immortal, que soube amar o bem, e aborrecer o mal; e a pedra do sepulchro deixou de ser pavorosa, depois que o proprio Deus a ella tambem baixou.

Porque, pois, choral-a? Não; fôra offender os céos, que hoje gozam a posse d'um tão inextimavel thesouro

Passa, pois, alegre caravana espargindo o teu caminho com as pallidas flôres da morte; mas no recinto onde um momento paraste para efferecer uma oblação ao merito da virtuosa esposa, escreve: Aqui descansa um anjo do céo que adormeceu na terra.

Filha piedosa e estremecida, esposa casta e virtuosa, foi tambem mãi pelas dôres do puerperio,,e só não foi pelas alegrias da contemplação; por que Deus lhe disse: Modello sublime de virtudes, tens completado tua missão na terra—os céos te esperam! Agora, virtuosa esposa, já que foste roubada ao mundo de que eras um dos seus mais bellos ornatos, colhe lá entre os anjos o fructo da preciosa aurora que plantaste cá na terra.—*Fiat —Fiat*.

Recife, 12 de janeiro de 1879

C. Lima.

Collegio de S. Paulo

RUA DO BARÃO DE S. BORJA N. 26

Director o bacharel B. Gurgel do Amaral

Casa de educação moral e intellectual.

Não admitte alumnas externos e meio pensionistas.

Recebe sómente alumnos de 7 a 12 annos, limitado o numero de 30.

As aulas abrem-se no dia 9 deste mez.

Algumas palavras do director.

O regimen directivo é verdadeiramente domestico, porque a familia do director e os alumnos constituem uma unica familia.

Entende o director que neste paiz é impossivel a instrucção moral e intellectual dos meninos em um collegio, que não seja exclusivamente um internato.

Esta opinião, amparada na experiencia adquirida nesse trabalho mortificante, na observação e no estudo, presuppõe ainda a condição de numero limitado, porque, estabelecido o predito regimen, não pode o educador dirigir grande numero de alumnos conforme é do seu dever, attentas as difficuldades, e a importancia dessa alta missão de *formar homens*, — expressão de um notavel escriptor, que assim comprehende um dos seus criterosos e illustrados conceitos sobre este grandioso assumpto da educação: — « arte a mais sublime « e util de todas, a que mais nos as« semelha á divindade, a que mais « aproxima a creatura do creador.

E' opinião do director que si uma casa de educação não fôr uma casa de familia instruida e moralisada, será impossivel a formação do caracter dos jovens, e dahi a impossibilidade de uma regular instrucção intellectual.

Privados os meninos, pela ausencia da casa paterna, da instrucção moral, que da sua propria familia deveram receber, (si esta tem aptidões) é evidente que uma outra recommendada pelos notados requisitos a deve substituir no paciente trabalho de os preparar para a vida social, que é o seu destino.

Si porém nos collegios a familia deixa de ser a escola de costumes dos educandos, privados da assistencia na casa paterna, elles, que nasceram para a vida social, sentem necessidade de estreitarem os vinculos da convivencia reciproca entre si, a qual lhes é quasi sempre nociva, além de que lhes oblitera n'alma o nobre amor da familia.

Este amor deve ser desenvolvido pelo educador no coração do alumno confiado ás suas aptidões e desvelos, cumprindo desta sorte um de seus principaes deveres.

Sendo portanto o trabalho da educação a effectiva e real applicação de cuidados e zelo, da bondade e da dedicação, da integridade, da vigilancia e da assistencia, é facil de comprehender-se que a actividade do educador não poderá ser aproveitavel a um grande numero de alumnos.

E' materialmente impossivel.

Da disciplina dependem a ordem e a harmonia, que devem formar o typo, a feição moral de uma familia civilisada, e mormente quando tem recebido em seu seio essas jovens almas, a quem neste seculo não se tem dispensado as attenções, respeito e dedicação, a que tem direitos eternos por força das leis divinas e humanas; e a disciplina é irrealisavel em um collegio, que recebendo alumnos internos, admitta externos e meio pensionistas.

—

Collegio de Santa Genoveva

DIRECTOR ANTONIO MARQUES DE AMORIM

N. 153 — A' rua do Visconde de Goyanna (antigo Mondego)—n. 153

Este instituto, fundado desde 1868, foi transferido para o predio acima indicado por ser lugar de mais commodidade ás visitas e frequencia das pessoas que n'isso tenham interesse.

As accommodações de que se compõe, foram dispostas para o fim a que se destina; tem excellente banho, áreas de recreio, etc.

A educação que n'este estabelecimento se dá, tende a formar caracteres solidos, a fazer com que seus discipulos amem os costumes paros e a inspirar-lhes o gosto de uma vida activa e laboriosa. Os mais minuciosos cuidados são garantidos.

O numero dos internos limitar-se-ha á capacidade do edificio. Ha tres dormitorios adaptados aos alumnos; de 6 a 10, de 11 a 14, de 15 a 17 annos, aonde todos estarão convenientemente accommodados, sempre sob a vigilancia de professores que habitam com os mesmos alumnos.

A instrucção dada neste estabelecimento, devendo preparar os discipulos para a carreira commercial, industrial ou para as faculdades superiores, abraça os seguintes ramos de ensino

Instrucção primaria

Linguas: — Portugueza, franceza, ingleza e Italiana.

Mathematicas: — Arithmetica, geometria e algebra.

Ensina-se tambem MUSICA: flauta, piano e desenho; estas lições são pagas separadamente.

Recebe discipulos em todas as epochas do anno: as aulas abrem-se a 7 de janeiro e encerram-se a 20 de novembro. Em sua entrada os alumnos passam por um exame afim de serem classificados. Devem provar haver sido vaccinados.

Trarão os objectos necessarios ao seu uso, prescriptos pelos estatutos e pagarão as pensões pelos mesmos indicados. Se, porem, forem dous ou mais irmãos far-se-ha abatimento razoavel. A sahida do alumno será avisada ao director com antecipação.

O director, coadjuvado em sua tarefa por habeis e zelosos professores, tendo a seu lado uma esposa, cujo caracter e educação garantem a todos os alumnos o tratamento do lar domestico, tem a consciencia de poder recommendar o seu collegio como internato e externato aos Illms. Srs. pais de familia e ás pessoas que se interessem pela boa educação e adiantamento de seus filhos e protegidos.

As melhores referencias se offerecem assim como as demais informações que se deseje. O director,

Antonio Marques de Amorim.

Novo especifico

Ha largos annos que a humanidade soffredôra carecia de um especifico que sem consequencias nocivas á saúde, podesse curar radicalmente todas as doenças derivadas de um sangue impuro e de máos humores. Diversos remedios se apresentaram em campo, porém nenhum produzia verdadeiramente a cura radical da molestia, deixando a maior parte das vezes resultados funestos após um longo tratamento. A syphilis ou molestia venerea era submettida a um tratamento barbaro—ao curativo mercurial—, e de um modo imperfeito, que o doente a maior parte das vezes era reduzido a um estado digno de lastima. Varias salsaparrilhas foram preconisadas para o tratamento de todos estes incommodos, mas nenhuma preencheu o seu fim. O rheumatismo era quasi sempre tratado por um meio palliativo sem tratarem de fazer uma applicação racional e especifica.

As molestias herpeticas ou da pelle não tiravam resultado dessa medicação imperfeita. Finalmente era mister descobrir um novo especifico; era mister fazer uma escolha racional dos depurativos vegetaes de uma flora opulenta, cujos vegetaes fossem tambem ricos em virtudes medicamentosas. E onde encontral-a, serão n'uma zona tropical?

Eis aqui o erro do povo quando procurava supprir-se de remedios estrangeiros tirados e feitos de uma flora pobre e rachitica. E como era-lhes impossivel obter um resultado seguro, lançaram mão de remedios mineraes, e d'ahi os immensos males que sobrevinham aos doentes que se submettiam a esse tratamento.

Portanto convença-se o publico que a flora brasileira é a mais opulenta e a que maior virtude encerra para o curativo de todas as molestias. E' preciso que a medicação seja oriunda do mesmo solo onde se desenvolve a molestia.

O pharmaceutico Carlos Bittencourt, tem sido incansavel em confeccionar medicamentos da nossa flora e em dosal-os com a pericia que é preciso para se chegar ao resultado que actualmente presenciamos

A sua salsaparrilha e caroba é a melhor e a unica preparação que satisfaz perfeitamente os desejos de todos os que anhela fazer um curativo certo e racional.

O seu xarope de Jaramacarú Composto tem produzido milagres, e tem prolongado a vida a milhares de doentes, que se levantaram do leito da dôr, onde jaziam sem recursos e já desenganados pelos medicos E' preciso mencionar estes factos para que elles aproveitem áquelles que soffrem.

Todos os incommodos do peito e da garganta são curados radicalmente.

Para maiores esclarecimentos leia-se o annuncio e attestados medicos na secção competente.

[*Extahido*]

—

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos —*vulgo mortalhas*— ejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros

MUTILADO

Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Internato Pernambucano

Abre-se no dia 7 do corrente mez.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

Sob a direcção Mlle. Anna Carroll

N. 10—Ponte de Uchôa—N. 10.

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de janeiro.

O grão de instrucção consta de portuguez, francez, inglez geographia, historia sagrada, e profana, mythologia, arithemetica, piano, desenho, dança e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se pensionistas por 40$000, meio pensionistas por 20$000 e externas pelo preço que se convencionar com a directora.

N. B. Não ha extras.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras letras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias : — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Musica vocal e instrumental

Hermagenes Norberto de Gusmão participa ao respeitavel publico desta capital que abrio um curso de musica vocal e instrumental, a preço modico, á rua da Roda n. 19, das 5 horas da tarde ás 8 da noite. Tambem lecciona fóra de sua casa.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO

RUA DA SANTA CRUZ N. 10

(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano ; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começa ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa, o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas para o que possue um professorado distincto

Dá se estatutos a quem desejar.

PARIS O successo das invenções de **Mesdames de Vertus** é inesgotavel, eis que depois de ter creado a *Cinta regente* privilegiada apresenta-nos agora o *Collete-couraça*, obra perfeita, que arqueia e alonga admiravelmente a *Cintura*, sem apertal-a muito.

A *Cinta regente* é uma perfeição para as senhoras delicadas, porque ella é feita com um fim hygienico e saudavel.

A casa de **Mesdames de Vertus sœurs**, 12, rue Auber, é a primeira casa de Paris desta especialidade e não tem nenhuma casa filial, deve-se exigir que sobre cada collete haja o nome das celebres inventoras **Mesdames de Vertus**.

BARONEZA DE SPARE.

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

N. 425.—Indigestão ou dyspepsia.—E' uma enfermidade nascida e criada pelo luxo da civilisação. Ella constitue a penalidade imposta pela natureza em consequencia da demasiada indulgencia. As regras para o tratamento desta molestia são simples e são applicaveis para todos os casos. Conserve-se o ventre livre, renovem-se o tom e vigor perdido do estomago e regule-se a acção do figado, e assim ter-se ha conseguido a cura. Porém agora seguem-se as perguntas anciosas do enfermo : Como e de que modo póde isso ser feito ? Onde existe ou poderá se achar uma madicina possuidora d'uma virtude e força investigante, fortalecente e correctiva sobre estes orgãos ? A resposta achar se-ha nos seguintes attestados divulgados pelos nossos medicos os mais respeitaveis. O Dr. Wells, de Nova-York, diz : tenho ha mais de 18 mezes a esta parte feito constante uso das pilulas assucaradas de Bristol, como um alterativo e tonico, e as considero como o remedio mais efficaz e certo que temos para combater a dispepsia, indigestão, e assim como para todas as desordens e desmanchos do estomago, figado e intestinos. » O Dr. L. Mills de Nova York, o Dr. Elias Mott, de Brooklyn, o Dr. Paker Nelson, de Philadelphia fazem menção honrosa das mesmas e as recommendam com igual afinco. As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos da crystal, e por isso se conservarão perfeitas em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve-se usar conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de Santa Catharina, 9$000 por 80 litros.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d., 21 1/2 d. e 21 3/8 d., e do banco 21 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 562 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 150 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 13 a 18 de janeiro de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 420 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 140 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de pão d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate. 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga. 2$ o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 13 de janeiro de 1879. — Assignados.

Antonio de Araujo Marques.
Raymundo Ferreira Barbosa.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 11	351:307$891
Idem do dia 13	45:184$377
	396:492$268

Importação

Hiate nacional *Oceano*, entrado de Alcobaça em 11 do corrente e consignado a Julio & Irmão, manifestou :

Farinha de mandioca 2,400 saccos aos consignatarios.

Patacho norte-americano *Mary Rice*, entrado de Baltimore em 12 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,128 barricas aos consignatarios.

Brigue allemão *Collmar*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Bernet & C., manifestou :

Alcatrão 30 barris a Coimbra & C.

Bomba 1 a T Christiansen. Bacias de ferro 400 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Cartas de jogar 1 caixa a T. Coimbra & C. Cerveja 70 caixas á ordem.

Drogas 34 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 9 a Bartholomeu & C.

Ervilhas 40 garrafões a Francisco Guedes de Araujo.

Genebra 2,329 caixas e 300 frasqueiras aos consignatarios Garrafões vasios 1,150 aos mesmos, 370 á ordem.

Laminas de chumbo 17 caixas a Meuron & C. Lã para bordar 1 caixa a T. Coimbra & C

Miudezas 3 caixas aos mesmos. Machinas de costura 9 caixas a João da Rocha e Silva.

Papel de embrulho 800 fardos aos consignatarios, 36 a Monhard, Mettler & C. Pregos 7 barris a Wm. Halliday & C., 7 a T. Coimbra & C Phosphoros 25 caixas á ordem, 10 a Rodrigues de Faria & C., 20 a Corga, Figueiredo & C., 10 a Wm. Halliday & C., 5 a João Francisco Ferreira, 5 a Francisco Guedes de Araujó, 5 a Oliveira Bastos & C.

Sementes 2 caixas a Theodoro Christiansen.

Vidros 1 caixa a T Coimbra & C. Vinho 50 caixas a Jorge Tasso. Velas stearinas 30 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Lúgar inglez *Bettrees*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou :

Bacalhão 4,000 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Hawkhope*, entrada de Santos na mesma data e consignada a Pereira, Carneiro, Maia & C., manifestou :

Café 1,334 saccos. Chá 2 latas.
Farinha de mandioca 1,650 saccos.
Feijão 2,703 saccos. Fumo 27 pacotes.
Polvilho 100 saccos aos consignatarios.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo em 13 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou :

Algodão 1 sacca.
Barris vasios 34. Barricas vasias 20.
Couros salgados 2.
Sal 390 alqueires ou 44,800 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Liguria*, carregaram :

Para Liverpool, José Paulo 80 saccas com 7.612 kilos de algodão ; Robilliard & Blockbouw 16 ditas com 1,835 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Sir H. Dary*, carregaram :

Para o Canal, Simpson & C. 1,450 saccos com 180,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Spark*, carregaram :

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Uncle-Nede*, carregaram :

Para o Canal, S. Brothers & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram :

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37 500 ditos de dito mascavado.

Para o Porto, S. Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Pedro I*, carregaram :

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado ; Oliveira Filhos & C. 400 saccas com 31,634 ditos de algodão ; Franco da Cunha & C. 96 couros salgados com 1,152 kilos.

— Na escuna nacional *Amalia*, carregaram :

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 150 barricas com 16,645 kilos de assucar branco.

— No hiate portuguez *Brilhante*, carregaram :

Para Artigas, P. C. Maia & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregaram :

Para o Porto, Firmino de Moraes 30 barris com 2 880 litros de aguardente ; F. J. de Oliveira Cunha 5 barricas com 382 kilos de assucar branco ; F. Pereira Lima 1 dita com 37 ditos de dito.

Portos do interior

— Na barca nacional *Aurora*, carregou :

Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 459 barricas com 51,394 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Positivo*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 740 volumes com 61,677 kilos de assucar branco e 10 barricas com 1,140 ditos de dito mascavado ; E. B. de Farias 500 ditas com 46,593 ditos de dito branco ; J. Miguel da Costa 3,000 cocos (fructa).

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marquez 300 barricas com 27,527 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, M. L. Paes Barreto 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Amanda*, carregaram :

Para o Pará Amorim Irmãos & C. 2 0 barricas com 17,519 kilos de assucar branco ; M. L. Marques 150 ditas com 11,881 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Eldra*, carregou :

Para o Ceará, A. F. Baltar 99 saccos com feijão.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram :

Para o Ceará, Guimarães & Valente 10 barris com 960 litros de aguardente e 10 ditos com 960 ditos de mel ; L. G. da Silva & Pinto 115 ditos com 11,040 ditos de aguardente e 15 ditos com 1,200 ditos de mel.

— Na barcaça *Aydé*, carregaram :

Para o Ceará, Ferreira da Costa Irmãos 5 barris com 480 litros de aguardente ; Rubim & Barata 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram :

Para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregaram ;

Para Macáo, João de Almeida 5 barricas com 360 kilos de assucar branco e 3 cascos com 1,055 litros de aguardente ; E. da Silva Caldas 4 barricas com 360 kilos de assucar branco, 3 ditas com 270 ditos de dito mascavado e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram :

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com milho

— Na barcaça *Fera*, carregaram :

Para Macahyba, Julio & Irmão 150 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 11	13:643$377
Idem do dia 13	543$335
	14:186$712

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 11	114:074$695
Idem do dia 13	10:308$129
	124.382$824

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Rio de Janeiro — 20 dias, barca ingleza *Star of Jamaica*, de 386 toneladas, capitão Thomaz Arodless, equipagem 12, em lastro : á ordem

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre — Patacho hespanhol *Maristane*, carga assucar.

Terra Nova—Patacho inglez *Dant*, em lastro.

Rio Grande do Sul Patacho brasileiro *Roberto*, carga assucar.

Canal—Lúgar inglez *Raicer*, carga assucar.

Ceará—Barca franceza *Franceis*, carga varios generos.

Ceará Barca brasileira *Amizade*, carga varios generos.

Porto-Alegre—Hiate brasileiro *Jaguary*, carga assucar.

New-York — Palhabate americano *Gipeoga*, carga assucar.

New-York — Palhabote americano *John Rasé*, carga assucar.

EDITAES

— O capitão José Lucio Lins, 2.º juiz de paz em exercicio do 1.º districto da freguezia de Nossa Senhora Paz de Afogados, em virtude de lei, etc. Faço saber aos Srs. eleitores e supplentes abaixo declarados, que tendo de se proceder na terceira dominga [16 do mez de fevereiro proximo vindouro] a junta de qualificação para rever a lista geral dos cidadãos votantes desta freguezia, em vista do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, art. 1.º e deliberação do Exm. Sr presidente da provincia de 17 de dezembro proximo findo, os convoco para que no dia acima designado compareçam ás nove horas da manhã na igreja matriz desta freguezia, ficando sujeitos ás penas da lei em vigor os que deixarem de comparecer.

Eleitores : Coronel Barão de Nazareth, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, capitão José Lucio Lins, João Joaquim de Figueiredo, Henrique da Fonseca Coutinho, Antonio Augusto de Barros Corrêa, Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, Joaquim Theodoro da Silva Caneca, João Mauricio de Senna, Liberato Benicio da Fonseca Lima, Manoel Filgueira de Menezes, Luiz da Conceição e Albuquerque, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, Francisco Manoel da Fonseca Rosa, Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, Francisco Anastacio da Cruz, Antonio Caldas da Silva, Marcolino da Cruz Lins Wanderley, Bellarmino Basilio dos Santos, coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Francisco Carneiro Machado Rios, major Bellarmino do Rego Barros, Major José Thomaz Cavalcante Pessoa, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, capitão João Chrysostovo de Albuquerque, Marcelino Antonio Pereira, Miguel Nunes de Freitas.

Supplentes : Capitão José Elesbão Borges Uchôa, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Archias Lindolpho da Silva Mafra, Antonio José da Costa, Francisco Gomes de Sá Leitão, Thomaz Clarencio de Paula Rocha, Antonio Joaquim dos Santos, André Ferreira de Souza, João Felino dos Santos Reis

E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 1.º districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, em 10 de janeiro de 1879 —Eu, João Mauricio de Souza, escrivão, que o escrevi

José Lucio Lins.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa convidam-se as amas incumbidas da criação dos expostos, para virem com estes, afim de receberem as mensalidades vencidas de outubro a dezembro findo, que serão pagas no salão do respectivo estabelecimento, no dia 13 do corrente, começando por aquellas que moram nos lugares mais longiquos, de modo a evitar que as crianças recebam a grande força do sol ; observando-se nos pagamentos a seguinte ordem : ás 9 horas da manhã as da freguezia da Varzea, Passagem, Beberibe e Olinda ; ás 10 as de Afogados e Graça ; ás 11 as de S. José e Boa-Vista ; e ao meio dia as de Santo Antonio e Recife. As papeletas deverão ser remettidas para a secretaria até o dia 10.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de janeirro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado da Republica Oriental do Uruguay em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento dos capitães e consignatarios de navios e de quem mais possa competir, as seguintes disposições do regulamento sanitario maritimo, promulgado pelo governo provisorio da republica e mandado executar por decreto de 21 de outubro do anno findo :

Art. 1.º Todo navio que chegar aos portos da republica é obrigado a exhibir carta de saude do porto de sahida e d'aquelles por onde tenha transitado durante a viagem.

Art. 3.º A carta de saude expedida pela autoridade do porto de procedencia será *visada* pela autoridade consular da republica, que concederá tambem ao capitão do navio outra carta de saude, de conformidade com o modelo n. 1.

Art. 4.º E' considerado como *navio de carta suja* todo aquelle que proceder de um porto infestado e o que não trouxer carta de saude nas condições prescriptas no artigo anterior.

Serão considerados em circumstancias identicas os navios que não tragam carta de saude, ou que trazendo-a limpa, procederem de portos que se suspeite a existencia de qualquer enfermidade infecto-contagiosa, de portos que se não preservam ou que se preservam de maneira insufficiente contra outros portos infestados de epidemias.

Art. 6.º Tendo de demorar a sahida dous dias depois de obter carta de saude, é o navio obrigado a revalidal-a antes de sahir.

A infracção das disposições acima consignadas impede o navio de ser admittido á livre pratica nos portos da republica.

Outrosim se communica que, por circular expedida pelo ministerio de relações exteriores em 6 de novembro ultimo, ficou suspenso o artigo 118 do regulamento consular, que ordenava a apresentação das facturas dos carregamentos destinados aos portos da republica para serem legalisados pela autoridade consular, ficando, portanto, dispensados os navios da exhibição de taes facturas e obrigados unicamente a apresentar dous exemplares do manifesto [em lugar de tres] conhecimento e rol de equipagem

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.
935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Irmandade das almas do Corpo Santo

Tendo de contratar-se o fornecimento de cera necessaria ao consumo desta irmandade, convida-se a quem convier, a apresentar proposta e entender-se com o abaixo assignado, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja de livros. Recife, 9 de janeiro de 1879.

O thesoureiro,
José Barbosa de Mello.

— Capitania do porto de Pernambuco, 10 de janeiro de 1879. — Por esta capitania se faz constar aos senhores proprietarios das canoas que se empregam no trafico dos rios, e de quaesquer outras que se empregam no trafico do porto, que não se poderão empregar em taes serviços sem a licença annexa de que falla o art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846, sob pena de multa ; assim tambem, que deverão andar munidos de matriculas os individuos que dirigirem as ditas embarcações, sob a mesma pena.

Para que não alleguem ignorancia, em vista das providencias que vão ser tomadas, e na fórma do citado regulamento, é publicado o presente, de ordem do Illm. Sr. capitão do porto.—O secretario,

Decio de Aquino Fonceca.

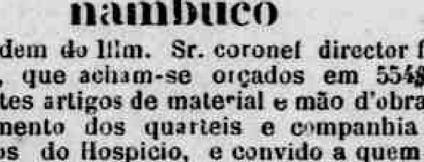

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companbia, paga-se do dia 13 em diante o 8 º dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 6$000 por acção, bem como os juros das acções preferenciaes.

Até o dia 30 do corrente, pagar-se-ha todos os dias uteis das 9 horas da manhã ao meio dia, e d'ahi por diante nas segundas e sextas-feiras, ás mesmas horas.

Recife, 10 de janeiro de 1879.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico, que acham-se orçados em 554$180 differentes artigos de material e mão d'obra do retelhamento dos quarteis e companhia de operarios do Hospicio, e convido a quem interessar possa, para no dia 15 do corrente, ás 11 horas, apresentar nesta secretaria suas propostas para execução daquelle trabalho, podendo aqui obter qualquer esclarecimento a respeito.

Só serão aceitas as propostas que satisfizerem os preceitos legaes.

Secretaria do arsenal de guerra, 10 de janeiro de 1879. — O secretario,

Pelicissimo de Azevedo e Mello.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 —Rua do Commmercio — 14

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§1.º, 2 º e3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

Confraria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa convido a todos os irmãos a se reunirem no consistorio da confraria, no dia terça-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de em mesa geral tratar-se sobre a permuta dos predios da confraria por apolices da divida publica.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 11 de janeiro de 1879.

O escrivão,
J. H. de Castro Amaral.

Reunião de eleitores

Convida-se o novo eleitorado da freguezia da Boa-Vista para reunir-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 43, ás 6 horas da tarde do dia quarta-feira, 15 do corrente.

Instituto dos professores

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios para a sessão geral que terá lugar na quinta-feira, 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em a casa de nossas sessões, na praça do Conde d'Eu n. 26, afim de ser dada a posse aos novos eleitos.

Felix de Valois Correia,
1º secretario.

Irmandade

das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados, pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes. são :

Rua do Coronel Sussuna, casa terrea n. 127, 25$000.

Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.

Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.

Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20, 20$000.

Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879.—O escrivão,

H. M. da Silva.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

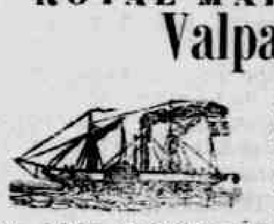

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se de New-York, por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete a vapor

Tagus

Commandante A. Gilles

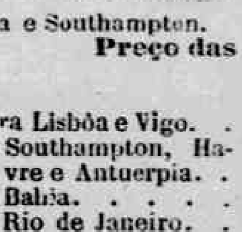

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	12$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores

MUTILADO

desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de ostume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc.. trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lugre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os dtos doe

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Para o Porto dor Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 4, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO

De fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães

HOJE, 14 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Imperador n. 57

LEILAO

De moveis, louça, vidros e quadros

Quarta-feira 15 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Gusmão, fará leilão em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, dos objectos acima referidos.

LEILAÕ

DE

Moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate

A SABER:

Um piano forte de armario, 1 mobilia de jacarandá, com 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra; 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, jarros, lanternas, candieiro a gaz, tapetes e escarradeiras.

Uma cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda vestido de dito, 2 marquezas, 1 marquezão para solteiro, 1 berço e 2 banquinhos.

Um guarda-louça de amarello, 1 aparador, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de guarnição, quadros para sala de jantar, 1 commoda pequena, de jacarandá, 1 relogio, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 dita de ferro, 1 estante, 1 quartinheira e 1 lavatorio.

Flandres, balanças, mesa para engommado, cama de vento, mesa de pinho, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma ancoreta com vinho.

Garfos e colheres de electro-plate.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

Na casa da rua da Princeza Izabel n.

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

O leilão principiará

A's 10 e meia horas em ponto

Agente Pestana
LEILAO

DO

mportante sitio na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do sitio acima mencionado, com cerca de 900 palmos de frente e 600 ditos de fundo, se venderá em um só lote, ou retalhado, á vontade dos compradores; ha pretendentes para comprar a retalho, e neste caso se venderá os palmos de frente com 200 de fundo e do lado d'Agua Fria, tambem se retalhará com os mesmos fundos, ou se venderá todo, ficando uma frente com cerca de 400 palmos e 900 ditos de fundo, conforme a planta que se acha em mão do referido agente, para os compradores examinal-a, em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

LEILAO
Agente Silveira

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas em ponto

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de mogno com tampo de marmore, 1 dita de amarello com tampo de madeira, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza de amarello, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda louça, 1 bufet, marquezas, marquezões, cama, louças, jarros, vidros e muitos outros accessorios de casa de familia.

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira, fará leilão dos objectos que acima estão mencionados, na casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 27.

Agente Remigio
LEILAO

De 1 mobilia de jacarandá com pedras, 1 dita de faia, 1 aparador de mogno com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 toilette de mogno com espelho, 1 cama franceza de mogno, para casal, espelhos, tapetes, quadros e muitos outros artigos

QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, por ordem de uma familia que mudou de residencia, cujos moveis foram transportados para o escriptorio do referido agente.

LEILAO

De enxadas de ferro, redondas e fechaduras de ferro para portas, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Cordova*, na sua ultima viagem a este porto

QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO

ás 11 horas

No armazem do Sr. W. Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

LEILAO

De uma caixa marca WH&G n. 226, com 1,500 duzias de carreteis com linha branca, de Alexandre, avariada a bordo do vapor inglez *Cordova*, entrado em 17 de dezembro proximo findo.

Quinta-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 14

AVISOS DIVERSOS

—O Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães tem uma carta de importancia para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Roga-ee ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Apollo numero 36.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia de duas pessoas, e que queira ir para a provincia do Espirito Santo; a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Thereza Carneiro Lins de Miranda declara que não se obriga por contas que seus escravos façam em seu nome, por quanto a alludida não compra a credito, e nem dá poderes a seus escravos para tanto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para familia de duas pessoas: na rua Duque de Caxias n. 50, 2º andar.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para engommar: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

— Precisa-se de um criado na rua do Brum n. 82, 1º andar.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— Na rua da Praia n. 55, ha para alugar-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia, é boa engommadeira.

— ROGA-SE á pessoa que achou dous caxos de cabellos castanhos dos quatro Leões ao corredor do Bispo, de leval-os ao corredo do Bispo n. 73, que será recompensada pois por ser proprio o cabello, a dona sente peder, e alem de pagar será grata a quem os entregar.

— Aluga-se a casa da rua de S. Gonçalo n. 2, com apparelho Drainage, por 20$000, e uma dita em Olinda, á rua do Amparo n. 85, com 3 quartos, por 8$: trata-se na rua da Senzala nova n. 22.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes de Apollo n. 75.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, e 2.º andar do de n. 84, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE a casa terrea na travessa da Cadeia Nova n. 11, junto aos trilhos dos bonds: a tratar á rua do Coronel Suassuna n. 178.

— As acções entre amigos, de dous espelhos, que teem valor com a segunda loteria do corrente mez, passam a ter vigor na primeira do mez de fevereiro.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado, á rua do Visconde n. 44, muito fresco, commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira: quem quizer, dirija-se á rua do Barão da Victoria, loja n. 18.

--- Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

Collegio americano

Abrem-se as aulas no dia 15 deste mez.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42. e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma escrava que engomma perfeitamente, e garante-se a conducta: a tratar na rua do Atalho n. 19.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, pateo do Terço n. 141.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar; na rua Imperial numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, para casa de tres pessoas de familia, paga-se bem agradando: na rua da Amizade n. 10, Capunga.

Ama Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 27.

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira, e que saiba cozer: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora: na rua do Marquez do Herval numero 10.

A MAGNOLIA, á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias, obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como rozas, fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino, tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tesouras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Escrava fugida ou acoutada

A 28 dó mez proximo passado ausentou-se de Olinda a escrava crioula de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, secca do corpo, côr fula, e costuma babar-se ao fallar; foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoutada pelo escravo Daniel, o qual já por varias vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e ha toda a desconfiança de a te-la escondida: roga-se ás autoridades, capitães de campo ou a quem souber della, a façam prender ou leval-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 8, que serão convenientemente gratificados.

Engomadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

CRIADO

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo: na rua do Crespo n. 21.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou ao Sr. João Adriano de Mello Dutra a sua taverna, sita á rua Imperial n. 128, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, no dia 7 do corrente. Recife, 13 de janeiro de 1879.

Lourenço Ferreira Brandão.

Declaração

A aula da segunda cadeira de instrucção publiaa primaria da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, acha-se funccionando á rua de S Jorge n. 119.

Gratidão merecedora entre amigos

As acções acima que deviam correr com a loteria n. 287, ficam, por motivos justos, transferidas para a de n. 288.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: nos Afflictos, penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TACHAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVADORES.	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.

ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.

BOCCAS DE FORNALHA.

BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.

SERRARIAS DE ENGENHO.

FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO.

E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS A ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra **a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.**

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metalica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, **ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.**

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

O METHODO PHENICO DO Dor DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

FEBRES!! FEBRES!!

Está hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro — Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMco DROGo, 57, rua Duque de Caxias.

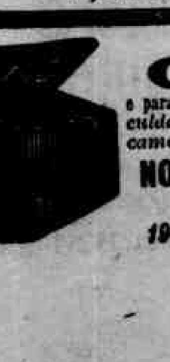

PARA FAZER

GELO

e para gelar os Cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS TOSELLI

196, Rua Lafayette, Paris.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris

Em *Pernambuco*: FRAN° M. da SILVA e Cª e nas casas de perfumarias

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que esta mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, Paris.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do imperador n. 57: a tratar no mesmo.

Joaquim da Costa Maia Junior

D. Filonilla Lobo Maia e seus filhos, Joaquim da Costa Maia (ausente), D. Isabel Rodrigues da Silva Maia, seus filhos, genros e netos mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, pelo repouso eterno de seu marido, pai, filho, irmão, cunhado e tio, fallecido na cidade de Lisboa, a 14 de dezembro findo, e pedem a seus amigos e parentes o obsequio de assistirem a esse acto religioso.

José Marcelino da Rosa, filhos e genros pedem aos seus parentes e amigos se dignem assistir algumas missas que celebrar-se-hão no dia 16 do corrente, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelo repouso eterno de sua prezada esposa, mãi e sogra, D. Joanna Apolonia da Conceição Rosa, primeiro anniversario do seu passamento; pelo que desde já se confessam agradecidos.

José Marcelino da Rosa e Albino da Silva Leal pedem aos seus amigos, residentes na povoação do Caxangá, se dignem assistir á missa que mandam celebrar no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Paula, por alma de sua cara esposa e sogra, D. Joanna Apolonia da Conceição Rosa, primeiro anniversario de seu corpo ter baixado á sepultura: honrados com esta benevolencia, protestam seus reconhecimentos.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Escola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e Cª**

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON

Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris.*

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1423 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 4.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alienados, sob n. [286.ª], extrahida sabbado 4 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 287.ª da 5.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 14 de janeiro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1902 com a sorte de 4:000$000, um inteiro n. 2459 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 3160 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (286.ª), convida os possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (287.ª), que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza

OLEO de FIGADO de BACALHAO NATURAL DE DEROCQUE

OLEO de FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO

EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

MUTILADO

ILEGÍVEL

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, se[illegible] um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes sy[illegible] adquire um interva[illegible] normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symp[illegible] a importunal-o.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um alivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçans, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida as exalações dos lugares pantanosos onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim. na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na ***debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.*** É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou *aincompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco 2$000

1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Peoro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico ***Carlos Bettencourt*** na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas **quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes** e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000

« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37

ARMAZEM DE

JORGE TASSO

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes: o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

Aula particular

Felippe da Costa Dourado avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que abrio a sua aula de instrucção primaria na rua Velha n. 101; onde recebe meninos de idade de 6 annos até 14; e das 3 horas da tarde em diante lecciona em casas particulares a meninos e meninas.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim; use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Casa vasia

Aluga-se a casa terrea sita á rua do General Seára (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha, quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage; pela aluguel de 17$500 mensaes: a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

Mateiras,

Bombilhas

E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grende procura que tem havido de

BOM MATE

genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolveu fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do

BOM MATE

que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador

CONFEITABIA DO CAMPOS

Boa acquisição

Aluga-se a loja do sobrado á rua Duque de Caxias n 58, muito propria para qualquer estabelecimento a retalho, não só pela boa localidade em que se acha, como tambem pela commodidade que offere e, e tendo uma mui elegante armação de amarello invernisada: as chaves para ver, estão na loja contigua n. 56, com quem se trata.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Ollendorf

Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor: a tratar na rua do Commercio n. 32, primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã

Grande illuminação!!

ESPLENDIDO EFFEITO!

Surpreza semigual!

NA NOITE DE 31 DO CORRENLE

Para festejar a entrada do

NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado a giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte:

Pasteis a 60 reis!!!

Bolos para presentes!

Pão-de-ló!

Pudings!

Fiambre!

Peixe!

Fregideiras!!

Ricas caixinhas para presentes

Superior doce chrystalisado, francez.

Amendoas!

Confeitos.

Pastilhas de chocolate.

Caixinhas enfeitadas com passas.

Vinhos.

Cervejas.

Licôres.

Bitters.

Champanha.

E tuti quanti!!!

SO' NA CONFEITARIA

Luso-Brasileira

N. 14 Rua do Imperador N. 14

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos qne em outra qualquer parte, em latas e quartos; assim como avisa a seus freguezes, que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e que n duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua Larga do Rosario n. 34.

Attenção

Offerecem-se duas boas amas, sendo uma para cozinna e outra para engommar; todos os seus trabalhos são feitos com perfeição, para casa de familia: a tratar no pateo do Terço n. 25.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino: na rua da União numero 54.

Continúa fugida

A escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dandose abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outro sim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meiopensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massauassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos. um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão: o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado; gratifica-se com a quantia acima a quem leval-os naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Attenção

O abaixo assignado tendo perdido um bilhete inteiro, garantido, com o n. 2,105, previne ao agente da loteria pernambucana, que no caso de sahir premiado, só deverá pagar a Euclydes José de Brites, segundo cadete do segundo batalhão de linha.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio: na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Precisa-se de uma preta para vender fructas, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se a esta typographia a contratar com João Francisco Ferreira.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Jovelina

Continúa fugida esta escrava, preta, de estatura regular, de 27 annos de idade, testa estreita, sem falta de dentes, labios grossos e cabellos pouco encarapinhados. Desconfia-se que esteja em Porto Calvo ou Barra do Gamella, onde tem parentes Sahio conduzindo um bahú, pintado de azul. Quem apprehendel-a, leve-a ao Dr. Candido Freire, seu senhor, na cidade do Cabo, de quem receberá uma remuneração pecuniaria.

Está fugido

desde o dia 30 de dezembro do anno proximo passado o mulato Ignacio, tendo os signaes seguintes: 35 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pés e pernas inchadas, tendo uma ferida no dedo grande do pé esquerdo, levou camisa e calça branca, e chapéo de baêta preta: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo e levo-lo ao pateo de S. José de Riba-Mar n. 47, que serão generosamente recompensados.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

SITIO

Precisa-se alugar um sitio perto da cidade, e que tenha proximo bonds ou trem, e as seguintes commodidades: agua encanada ou boa cacimba, casa regular para familia, bom terreno e arvores de fructo quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL

E

Carlos Bettencourt

PHARMACEUTICO E CHIMICO

da faculdade de medicina

DA

BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral

PHARMACIA GALENO

CARLOS BETTENCOURT

51 Rua do Barão da Victoria 51

PERNAMBUCO

Casas para alugar

Alugam-se as seguintes: 1º, 2º e 3º andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, 2º andar e sotão do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1, casas terreas da rua do Marquez de Herval n. 93 e a da rua de Frei Henrique, outr'ora rua do Dique n. 18. Quem pretender, dirija-se á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto, a tratar com o coronel Decio.

Quem negará ?..

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes

Methodo Castilho

Priscilla S. Mendes Albuquerque, com aula á rua do Imperador n. 41, vem scientificar ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que no dia 3 de fevereiro dará principio a seus trabalhos, continuando a receber pensionistas, meio pensionistas e externas.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que seja escrava, para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

COMPRAS

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Fursienberg, rua do Imperador n. 32.

Compra-se

uma mobilia de amarello, estando em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 88, em consequencia do dono se achar doente: a tratar na mesma.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . 800 rs.

Uma duzia de ditas 8$000.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas: na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

PERTO

á estação dos bonds, na Magdalena, vende-se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rocambole se dirá quem vende.

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha pnra cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

MIUDEZAS NO BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello,
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

LIQUIDAÇÃO

O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Cassineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs. o covado.
Colchas adamascadas, a 3$
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

500 REIS. O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

— Vende-se toda a ferragem e pedras de um moinho de vento: na rua de Marcilio Dias n. 141.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio: a tratar no pateo da Penha numero 8.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelnos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?
Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.
Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.
Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

E' com as mâis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

A 1$200

Vende-se chinellos do Porto a 1$200 o par, é baratissimo pelo preço; sempre se venderam a 1$800 e a 2$; sapatos de charlote de varias côres, para homem e senhora a 2$, e para meninos a 1$500, é muito barato: na rua da Senzala-nova n. 1, Recif

1879...

Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS...

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas!!!

Apenas 5 minutos

Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado!
Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito!
Popelines alemãs; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado! Aproveitem.
Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.
Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito! Vejam para crer.
Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.
As excellentes cachemiras, de 320 rs. o covado, está se ababando! E' para robles e crysés.
Muitos artigos por preços baratissimos

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.
Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma es onja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos. a 240, 320 e 360 rs o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão, cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

O NOVO BAZAR DA MODA

N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho. muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, de 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs. o covado.
Cachemiros de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado.
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado.
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 30$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres, a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs. a 1$500 a guarnição.
Situm preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de 5$ a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE DE FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

RELOJOARIA E LUNETARIA DE VICTOR GANDIN

Rua do Marquez de Olinda n. 26, outr'ora da Cadeia do Recife.

Esta relojoaria recebeu pelo ultimo vapor da Europa grande sortimento de elogios de ouro, prata e prata dourada, dos melhores fabricantes; vidros de todas as qualidades para os mesmos; assim como muitas joias de ouro e brilhantes dos ultimos gostos de Paris, correntes, transelins, lunetas e oculos de ouro, prata dourada e de metal fino para todas as vistas; no mesmo estabelecimento existe grande sortimento de ferramentas, peças e machinas para o officio de relojoeiro, e concerta-se qualquer relogio, garantindo-se a perfeição do trabalho, por ser desempenhado por um artista francez perito na sua arte. Compra-se constantemente prata e ouro velho.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary

[Conclusão.]

E' com effeito para notar que quando o governo está pagando 3 % aos portadores de bilhetes do thesouro, venha offerecer apolices a mais de 6 %, porque ellas vão ser pagas em moeda depreciada pela emissão de papel e inconvertivel. O perigo é ainda maior do que se afigura, porque o governo ainda tem em ser 28,000:000$ do papel moeda que em abril autorisou se a si mesmo a emittir; e se lançar na circulação 28,000:000$000, muito mais baixará o cambio, e os favorecidos tomadores de emprestimos de 40,000:000$ ainda virão a pagar as apolices por menos preço do que 75 %.

Acha, pois, que a mesa podia, ao menos, mandar pedir á outra camara uma copia dos relatorios que alli deixaram os ministros [Hilaridade.]

O Sr. Silveira Lobo: —E' bem lembrado!

O Sr. Presidente:—Se o senado assim o resolver, far-se-ha a requisição.

O Sr. Silveira da Motta:—Então vou mandar requerimento neste sentido.

Vem á mesa o requerimento do orador autorisando á mesa do senado a solicitar da camara dos Srs. deputados copia do relatorio que o Sr. ministro da fazenda leu na referida camara.

O Sr. Presidente declara que na seguinte sessão será o dito requerimento sujeito ao apoiamento.

O Sr. Cansanção de Sinimbù [presidente do conselho] não se oppõe ao requerimento. Observará, porém, que os ministros cumpriram o preceito legal, lendo cada um seu relatorio na outra camara. Mas por maior que seja a sua boa vontade, o poder do governo não vai ao ponto de conseguir que a typographia em poucos dias promptifique trabalhos tão consideraves. Tem-se entretanto empregado os maiores esforços para que quanto antes se conclua a impressão.

Se o nobre senador, se o senado se contenta com as cópias, não se opporá o orador ao requerimento.

O Sr. Silveira Lobo:— Qual copia! Voto contra. Basta a triste cópia que estão dando de si.

Ordem do dia

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Junqueira, com os additamentos hontem offerecidos, pedindo cópia de todos os papeis, concernentes á suspensão dos vereadores da camara municipal da côrte

O Sr. Cansanção de Sinambù [presidente do conselho] tendo dado hontem as explicações que lhe pareceram convenientes, observou que depois se exigirá novas explicações a respeito de factos occorridos nas provincias, e que não corresse pelo ministerio a cargo do orador, sendo este o motivo porque não póde de prompto dar a conveniente resposta. Compromette-se, porém, em occasião opportuna, a dar todos os esclarecimentos sobre os acontecimentos que foram trazidos á discussão.

São igualmente approvados o requerimento e os additamentos.

Entram successivamente, em 1.ª discussão, e são approvados para passar á 2.ª, os pareceres da commissão de constituição, concedendo licença: o primeiro aos Srs. senadores Visconde da Rio Branco e João Alfredo; o segundo ao Sr. senador Duque de Caxias. Entra em 3.ª discussão, com a emenda offerecida na sessão de 1877 pelo Sr. Cruz Machado, o proposição da camara dos Srs. deputados n. 143 de 1873, determinando que o provimento dos officios de justiça seja feito pelo ministro da justiça na côrte e pelos respectivos presidentes nas provincias, mediante concurso, nos termos da legislação em vigor.

O Sr. Cansanção de Sinimbù [presidente do conselho] vai requerer que o projecto volte ás commisções de constituição e de legislação. Sabe-se que o nobre ministro da justiça tem de apresentar propostas para a reforma judiciaria: conviria, portanto, que não se prevenisse o que porventura nesse trabalho possa haver a respeito de officios de justiça e que se adiasse esta discussão.

Não se oppõe ao projecto; entretanto, talvez fosse mais prudente não o adoptar sem que se melhorasse o systema de administração das provincias, assumpto de que o governo não se descuida e que estuda.

Vem á mesa um requerimento do Sr. Sinimbú, para que o projecto com a emenda seja remettido ás comimssões reunidas da constituição e legislação.

E' lido, apoiado, e posto em discussão conjuntamente.

O Sr. Cruz Machado admira-se que da parte do actual gabinete surja opposição, ou pelo menos idéa que embarace a adopção de uma medida que tendendo a descentralisar o provimento de officios de justiça, entregando-o aos presidentes da provincia, é sem duvida baseada em um principio liberal.

O Sr. Barão de Cotegipe recorda que este projecto veio da outra camara juntamente com outro applicando o mesmo principio á nomeação dos empregados dos correios. Pugnou o orador por ambos; mas tendo passado só este ultimo, trouxe tão máos resultados, que o orador está muito inclinado a propor a sua revogoção, e não votar pelo que ora se discute.

Com effeito, ficando aos presidentes de provincia a attribução de nomear os empregados dos correios por tal maneira abusarão desta faculdade, convertendo em cargos de confiança politica, quaes os de delegados, e subdelegados esses pregemos dos correios, que os foram preenchendo com individuos possuidos das paixões politicas, de sorte que ninguem mais confia nas agencias dos correios, onde se violam e subtrahem cartas, e fazem-se as maiores tropelias deste genero.

Vota, pois, pelo adiamento, parecendo-lhe que não convém negal-o desde que o nobre presidente do conselho promette offerecer outro ensejo de considerar-se melhor esta questão.

O Sr. Silveira da Motta sente não poder dar o seu voto ao adiamento. Este projecto, que veio da camara dos deputados, já foi estudado no senado por duas commissões, que verificaram haver elle soffrido, na 2.ª discussão, algumas emendas, que foram retiradas na 3.ª Estando, pois, estudado o projecto, entende que o senado deve dar-lhe a sua approvação sem emenda alguma, mesmo para que não haja pretexto para fusão.

Discorda tambem da opinião do nobre senador pela Bahia quanto ao perigo que ha em estender esta descentralisação aos officios de justiça. Não ha duvida que S Exc. tem razão quanto aos empregados de correio, pois em todos os paizes os mais democraticos, estes empregados são do regimen central. A Suissa, por exemplo, que é o ponto mais demobratico da Europa, na sua ultima revisão da constituição deixou bem claro o principio de que os empregados das postas devem depender do governo geral. E se este considera a renda do correio como renda geral, razão de mais para ter sua acção central sobre todos esses empregados.

Não prevalece, porém, a mesma razão quanto aos empregados de justiça, porque estes são vitalicios, e uma vez providos vitaliciamente não estão na mesma dependencia em que se acham os empregados do correio para com os presidentes de provincia ou os seus delegados, que nesta quadra de alvoroço eleitoral podem exigir.

O nobre presidente do conselho aventou uma idéa para justificar a sua opposição á passagem do projecto; tem em vista a organisação judiciaria. Se acaso dissesse organisação administrativa ainda tinha alguma procedencia, mas judiciaria!... Pois se as provincias dividem e subdividem os cartorios de justiça, se estão creando termos e comarcas, como é que não podem prover por si os officios de justiça?

Não acha conveniente que o ministro da justiça desmanche o que fazem os presidentes de provincia.

Achava melhor que o nobre presidente do conselho tratasse da reforma administrativa, e dissesse como pretende passar da eleição indirecta para a directa. Ainda não revelou o seu plano; e é por isso que tanto o incommoda o açodamento do senado. Mas o senado tambem se incommoda vendo uma camara liberal condemnada, pela inercia do governo, a não fazer cousa alguma; vendo que ella tem á sua frente um governo que não inicia trabalho algum e que até hoje ainda não distribuio os seus relatorios.

Nestes termos, não póde votar pelo adiamento do projecto.

Encerrada a discussão vota-se e é approvado.

Entra em 2.ª discussão a proposta da mesma camara n. 246 de 1875, autorisando o governo para despender a quantia de 100:000$ para conclusão do canal do Varadouro.

O Sr. Ribeiro da Luz colheu da leitura do parecer da commissão que ella precisava de esclarecimentos do governo para poder emittir juizo sobre o projecto.

Ora, tendo vindo as competentes informações, parece-lhe mais curial que a mesa remetta o parecer á commissão em vez de dal-o para a discussão.

Vem á mesa um requerimento para que seja a proposição remettida ás commissões, para darem parecer.

E' lido, apoiado e posto em discussão conjuntamente.

O Sr. Cansanção de Sinimbù pede a palavra não para oppôr-se ao adiamento proposto pelo nobre senador por Minas Geraes, mas para dar explicações ácerca do objecto em discussão.

Trata-se de abertura de um canal que, partindo da bahia de Iguape, vá ter á bahia de Paranaguá. Entre estes dous portos ha um isthmo, e construindo-se o canal do Varadouro, corta-se o isthmo, ficando assim em communicação Cananéa, Iguape e Paranaguá.

O engenheiro encarregado desta obra julgou que era ella de facil construcção. Fizeram exames, levantou-se uma planta e o respectivo orçamento, ficando assentado que as despezas seriam feitas, parte pela provincia do Paraná e parte pela de S. Paulo.

Cada uma das provincias começou por seu lado a abertura do canal; as duas turmas de operararios, porém, não se encontraram, e gastou-se o dinheiro orçado. Nestas circumstancias mandou-se proceder a novos estudos e novo orçamento, elevando-se a 166:680$ a quantia necessaria para proseguir na obra, quantia que foi ainda insufficiente.

A obra é um canal estreito, destinado a facilitar a passagem de canôas, e a pôr em communicação os dous portos de Iguape, e Paranaguá, cuja producção interessa grandemente ás respectivas provincias.

Para esta obra pede-se a subvenção de 116:000$000; e não sendo prosperas as circumstancias financeiras do paiz, entende que não se deve pedir ao corpo legistativo qualquer accrescimo de despeza logo que este não seja justificado.

Em todo o caso não se oppõe ao requerimento do nobre senador por Minas Geraes.

O Sr. Corrêa diz que a utilidade da obra de que se trata, ficou demonstrada pelo nobre presidente do conselho.

Julga o orador indispensavel a approvação do requerimento de adiamento apresentado pelo nobre senador por Minas-Geraes, não só por estar conforme ao regimento, como ainda pela razão apresentada pelo nobre presidente do conselho, de que nas actuaes circumstancias financeiras do Brasil devemos resignar-nos a deixar de ver realisadas promptamente muitas obras uteis, como aquella de que trata o projecto.

Encerrada a discussão vota-se, e é approvado.

⁂

No dia 4 não houve sessão.

LITTERATURA

DISCURSO DO DR. AUGUSTO CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA SANTOS COMO ORADOR DA ESCOLA NORMAL, NA SESSÃO SOLEMNE DE ENTREGA DE DIPLOMAS E PREMIOS AOS ALUMNOS DA MESMA ESCOLA, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1878.

Senhores! — Indicado pela illustrada congregação desta escola, e acceito pelo seu mui digno director, e nomeado orador neste acto de solemnidade da entrega dos diplomas de habilitação, conferidos aos, que terminaram seu tirocinio escolar; e da distribuição de premios á aquelles, que o mereceram por seu aproveitamento e por seu procedimento, em difficil dilemma me achara

Recusar a nomeação sem um pretexto valioso, além daquelle, que devia estar na consciencia de quem me indicara e de quem me nomeára, qual era o faltarem-me recursos oratorios para bem cumprir o mandato, era desattender a indicação e desobedecer da illustre cavalheiro, que tão digna, attenciosa e melindrosamente dirige esta escola.

Acceitar missão para mim tão ardua era pôr-me em difficuldades insuperaveis; do que tinha e tenho consciencia.

Affeito a pesquisar as verdades despidas de adornos e de illusões, por meio do escarpello e do microscopio; e a demonstral-as, quer por meio destes instrumentos, quer pelos reagentes infalliveis da chimica, quer com o giz e a tabua em raciocinio cerrado, nú de phantasias, despido dos embellezamentos, com que, por dom natural ou pelas regras da rhetorica, antes se pretende fallar aos sentimentos e ás paixões, do que á intelligencia: como poderei apresentar-vos nesta occasião um trabalho, que mereça a attenção deste auditorio?

Mas que fazer, senhores, em tão embaraçada situação?

Preferi antes exhibir prova do acanhamento de minha intelligencia, do que a de fraqueza de minha vontade.

Nem do marinheiro, que vive em labutação com o jogo das vagas, com os furores dos ventos, com os horrores da tempestade; nem do soldado imbuido na aspera linguagem dos quarteis, nas seccas expressões dos acampamentos, nas excitações das lutas dos combates; nem do rustico camponez estudado sómente na rude linguagem natural dos campos, tendes o direito de esperar um poema e uma ária, que vos deleite, vos encante. Deveis vos contentar com as incadentes canções proprias de seu labor. Ellas tem tambem suas bellezas, de mistura com o quebramento das regras e dos preceitos da poética.

São a naturalidade, a franqueza e a absoluta carencia de lentejoulas, que embaciam a verdade.

Tal será o trabalho que passo a ler-vos, com a subida honra d'um discurso de sapiencia. As lacunas, as faltas e os senões, que houver, sejam sanados pela vossa benevolencia.

⁂

Vivem os homens em grupos, a que chamam nações. Estas associações não são puramente consequencia do instincto natural, que se designa pela expressão *sociabilidade*.

Reconhece o naturalista a sociabilidade em muitos generos de animaes quer entre os vertebrados, quer entre os annelados. Não é tal instincto peculiar a humanidade. Em diversos grupos da escala zoologica a associação dos individuos da mesma familia, constitue a força de defeza contra os aggressores ás suas individualidades; o recurso de adquirição dos meios de manter a vida.

Vivem em sociedade muitos ruminantes, muitos articulados.

Se sómente este fosse o fim das nações constituidas, ellas não superavam as republicas natural e instinctivamente formadas por numerosos animaes. Alguma cousa de mais nobre, de mais sublime deve engrandecer a associação dos homens.

Posto que a physiologia demonstre em toda animalia os phenomenos, mais ou menos desenvolvidos, de sensibilidade, de impressionabilidade, de sensação, de ideação, de memoria, de deducção, e mesmo de inducção, que constituem a intelligencia; e os de movimentos voluntarios a um fim util, que expressam a vontade deliberada; phenomenos ha que só se tem verificado no homem; quaes constituem a ideação do abstracto, a execução do bello e do bem.

Este poder de abstrahir da materia o seu modo de ser, os seus predicados, as suas condições; de investigar a verdade por seu proprio esforço; de sentir sem as impressões materiaes; de abster-se de gozos pessoaes em respeito a tranquillidade de outrem; emfim estes poderes de executar o bem e o bello, ou sejam faculdades psychicas, conforme a escola espiritualista; ou manifestações do organismo mais apurado e mais perfeito, segundo crê a escola organicista; estabelecem os caracteres mais sublimes, que distinguem a humanidade de tudo mais que ella não é.

Inda quando o estilete e o microscopio devassem os phenomenos do apparecimento da cellula primordial do germen organico; e demonstre até a evidencia a organisação expontanea da materia, e que por evoluções em diversos estados de organismo, desde o spóro cryptogamo até o germen dos vertebrados, venha a formar o homem, aquelles predicados serão a parte sublime da humanidade.

Reconhecidas e innegaveis sendo estas faculdades humanas; como e porque em muitos individuos se veem ellas tão enfraquecidas; e mesmo em outros nullas em suas manifestações?

Porque se vê falhar em alguns este nobre sopeamento dos gozos physicos e materiaes, indispensavel á harmonia e á ordem da associação, que firmam o bem e em outros se nota a insensibilidade psychica aos males e soffrimentos extranhos; perfeita negação do bello?

Qualquer que seja a escola abraçada, materialista ou espiritualista, estabelece a anatomia e a physiologia que as condições anatomicas e physiologicas são identicas em todos os homens, quando o estado pathologico não as perturba. Portanto para os materialistas a aptidão a aquellas faculdades é a mesma em todos os homens. Para os espiritualistas identica deve ser a aptidão do espirito, a não se admittir a predilecção, o favor e a graça concedidos a alguns e negados a outros: o que aniquila o merito pessoal, a liberdade individual; e ataca radicalmente a justiça absoluta, *a causa prima*.

N'uma e noutra hypothese a perfectibilidade do homem não pode ser negada.

Encarregar-se de desenvolver o aperfeiçoamento dos associados deve ser o mais importante intento das nações; o mais solicito dever dos governos constituidos.

Como, e porque meios se poderá obter o aperfeiçoamento moral do homem?

Para tal fim construiram se aljubes, cadeias, masmorras; inventaram-se anginhos, grelhas, arrochos erigiram-se polés, cadafalsos, cruzes e forcas.

Os poderes politicos constituidos, agentes do absolutismo e da tyrannia, armados da força material, por seus exemplos doutrinavam a revendicta, o predominio da força bruta, o entorpecimento do brio, o desapreço da dignidade pessoal. Degradavam e aviltavam o homem, autorisados pelo supposto direito do dominio politico sobre os cidadãos, como se julgavam os senhores sobre os escravos; os proprietarios sobre as bestas de seu dominio.

Inda hoje degradam a humanidade tristes monumentos, cemiterios de vivos, ondé o governo pelo poder da força material reclue os que se mostram fracos no bem e no bello, para inda mais se embrutecerem. Inda enlutam a historia das nações a prisão perpetua e a horrida execução.

Inda officialmente e com ostentação se mata o homem para se dizer aos homens que não matem.

O que induz o philosopho da apreciação analytica do fraquejar dos homens na pratica do bem e do bello, do direito de punir e de vingar que se arroga o governo?

FALTA DE INSTRUCÇÃO E SÓMENTE FALTA DE INSTRUCÇÃO.

A turbulencia, a embriaguez, a orgia, a crapula, o latrocinio, que se pune com a prisão, cravam no individuo a inscripção, que o philosopho lê:—FALTA DE INSTRUCÇÃO.

A indolencia; a preguiça; o desanimo no labor da vida que arrastam o individuo á carencia do necessario, a mendigar o pão; são indifferentes uns governos, e punem outros com a prisão; mas as palavras do mendingo que supplica a caridade publica, os gemidos do esfaimado expressam na consciencia do philosopho:—FALTA DE INSTRUCÇÃO.

A volupia e a prostituição, quer esteja galardoada com o explendido luxo das sêdas, das perolas e dos brilhantes que lhe abrem as portas dos salões e lhes franqueam o ingresso nos palacios e nos paços: quer estigmatisada pelas ulceras e cicatrizes syphiliticas que o infeliz conduzem ao leito do hospital, impressiona o philosopho que só distingue na combinação dos brilhos daquellas perolas daquelles brilhantes, do mesmo modo que nas destruições syphiliticas:—FAL-TA DE INSTRUCÇÃO.

No soldado cobarde e pusilanime no funccionario publico negligente, relaxado, peculatario, no juiz venal, no ministro corrupto, no trahidor da patria só vê o philosopho:—FALTA DE INSTRUCÇÃO.

No homicidio, quér pepetrado pelo cidadão allucinado pela embriaguez ou pela paixão; quér com ostentação e publicidade executado pelo governo, o sangue da victima se espargindo nos ares, os globulos rubros, que o coloram, traçam no ambiente caracteres que formam syllabas; syllabas que constituem palavras aos milhares. Estas palavras, sendo o ultimo gemido da victima, que extingue a vida, exprimem uma só idéa:—INSTRUCÇÃO; INSTRUCÇÃO.

Folguem no tresvario da estulticie os ricos, os potentados, os aristocratas: decaiam, engolphados no gozo da fortuna e nos arrobos das posições officiaes, no aviltamento moral, que não sabem evitar pela instrucção, que, podendo, não quizeram obter: mas, punir, castigar o governo os cidadãos, que constituem a maxima parte da massa popular d'uma nação, porque não comprehenderam o bem e o bello: faltos de recursos proprios a se instruirem; e o governo não lhes facilitou e instrucção, é sem duvida um abuso do poder; um erro de politica; uma decadencia moral que carcumendo os alicerces da instituição politica que tal proceder sanciona, a derrubará, mais cedo ou mais tarde. Punir, senhores, não é aperfeiçoar; será domar, domesticar. Domar é fazer perder a ferocidade natural. Domesticar é impor obediencia passiva.

A ferocidade não é predicado natural do homem. A obediencia passiva destroe a liberdade individual; aniquila o merito pessoal.

Sem liberdade e sem merito o homem se equipara ás bestas.

Obrar sem responsabilidade é bestar. Responsabilidade sem pleno conhecimento dos actos responsaveis é barbarice.

O aperfeiçoamento do homem está no desenvolvimento da faculdade da ideação do abstracto, da comprehensão do bello e do bem.

Não tem os governos o direito de punir; mas o dever de aperfeiçoar os cidadãos.

Não é com o azorrague, as cadeias, os aljubes, as masmorras, as polés, os cadafalsos, as cruzes, e as forcas que se faz desenvolver aquellas faculdades.

Não é embotando o brio, gravando o ferrete da infamia, amortecendo o amor da dignidade pessoal, tolhendo a esperança do gozo da liberdade e da readquirição do apreço publico, o que produz em as galés perpetuas; não é com a extincção da vida que se fará comprehender a sublimidade do bem e do bello.

Parece-me ouvir arguir-me que é um meio exemplar de correcção.

Nefando exemplo; matar o governo para que o cidadão comprehenda que não deve matar; accommetter o poder publico, a liberdade individual, submettendo a pena degradante, produzindo offensas physicas para que os cidadãos comprehendam que não devem atacar a propriedade alheia, a liberdade de outrem, praticar offensas physicas.

Como exigir-se a pratica do bem e do bello, quando não se ensinou a comprehendel-os?

Taes meios caducam por incovenientes, inefficazes, por immoraes. O que é preciso, necessario, urgente é a instrucção dos cidadãos; educal-os intellectual e moralmente; despertar-lhes o amor ao trabalho, estimular-lhes o brio, inditar-lhes o amor de si; fazel-os aspirar o apreço publico de sua personalidade; promover-lhes o estimulo da economia e a que apreciem as vantagens da riqueza honrosamente adquirida e e adquirivel pela actividade propria.

Instrucção e somente instrucção será a senha do progresso e do engrandecimento da humaninade.

« A França, escreve Hippeau, que podera, em dous annos, pagar á vencedora Allemanhã a enorme somma *de cinco milhões de francos* reconhecera que para conservar a posição politica que occupava entre as nações só tivera necessidade de desenvolver os recursos que lhe offerecia a fertilidade de seu solo; de alargar seu commercio e sua industria; e de dar ao ensino popular todo o aperfeiçoamento. »

Ella comprehendera que a grande vantagem da tropa inimiga estivera na superioridade de sua instrucção.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 9]

NOVOS PLANOS

XII

A CASA BRANCA

E como Santiago, que era o homem da mascara continuasse silencioso, Samuel proseguio:

— Debalde pretende economisar palavras: já lhe disse que o reconheci quando entrei. Não o odeio, porque o homem que commette um crime obedecendo á vontade alhaia, inspira mais pena que odio. Os homens de bem condoem-se da desgraça a que chegam certos individuos. O senhor em Horche não foi mais do que um assassino assalariado; não sei que papel lhe está hoje destinado, supponho, porém, que não será muito nobre a sua missão, porque lhe veio o rosto coberto. Falta-lhe o miseravel Bonifacio para o animar no caso que vacille.

— Doutor Samuel—disse afinal Santiago com voz pouco firme — eu quiz em Horche evitar um crime e o senhor desprezou as minhas propostas.

— Ao homem que tem em mais apreço a honra do que a vida, não se lhe fazem certas propostas, porque elle não as admitte. As infamias são propriedade exclusiva dos infames.

— O segredo que o senhor possuia, era um perigo de morte—replicou Santiago.

— Diga antes que as infamias do general eram dignas de um presidio, onde, com a mercê de Deus, espero que elle acabe os dias, apezar dos seus titulos e condecorações—retorquio Samuel.
—Pouco importa que ponha termo á minha vida, que afinal de contas, não póde ser longa. Para os criminosos chega sempre o dia da justiça. Como eu, quando vim para Madrid, sabia com quem tinha que haver-me, tive a prudencia de me preparar e assevero-lhe que serei vingado. Não pense que digo isto para metter medo. Ha muitos annos que olho para a vida com a indifferença que ella merece. Deixemo-nos, porem, de dissertações phylosophicas. Dormi pouco, ou para melhor dizer, não dormi a noite passada. Está alli uma cama, e o homem deve aproveitar as occasiões. Com licença.

Samuel entrou na alcova e deitou-se vestido.

Porém, momentos depois, Santiago ouvio as socegadas respirações do doutor, que dormia profundamente.

Levantou-se então do divan, approximou-se da cama, contemplou o veneravel rosto daquelle velho, cuja serenidade lhe opprimia o espirito, e disse comsigo:

— Ah! é terrivel immolar assim uma victima que se resigna a morrer sem defender-se. Este pobre velho nem tem para mim uma palavra que me irrite.

E passando a mão pela fronte, sahio da alcova, sentou-se na cadeira de couro proximo da mesa, tirou do bolso um tinteiro e papel e escreveu o que se segue:

« Está em meu poder, afianço que
« não me escapa. Espero ordens; de-
« vo, porém, advertir, que segundo de-
« prehendi das suas palavras, ha al-
« guem que está de posse do segredo.
« Seria conveniente vermo-nos para
« combinarmos.

Lacrou este bilhete, dirigio-se para a porta e carregou n'um botão de ferro que estava na parede. Soou ao longe um timbre e abrio-se a porta.

Entrou um homem tambem com o rosto coberto.

Era Bonifacio.

Santiago disse algumas palavras ao ouvido de Bonifacio, este pegou na carta e desappareceu precipitadamente.

A porta tornou a fechar-se. Santiago foi sentar-se n'um dos divans e apoiando os cotovellos nos joelhos, deixou cahir a fronte sobre as mãos.

O remorso assaltava-lhe o coração, sublevando-lhe a consciencia no fundo d'alma.

Entretanto o doutor continuava dormindo o somno do justo.

XIII

FERVEM OS ANONYMOS

Mendes, depois da entrevista que teve com Quesada, comprehendeu que o negocio do seu mestre, o doutor Samuel, requeria muita prudencia e actividade. Era fóra de duvida que o pobre velho tinha cahido n'uma emboscada.

Mendes, regressando á casa, perguntou por Samuel, e logo que lhe disseram que elle ainda não tinha voltado, encaminhou-se para casa do conde da Fé. Samuel tambem alli não estava

O medico, depois de se certificar do estado do doente, dirigio-se para o gabinete onde estava o conde da Fé.

— Como acha Daniel?—perguntou o conde.

— Bem: salval-o-hemos, Sr. conde, posso affiançal-o.

— E vingaremos o Samuel, no caso que se tenha commettido contra elle algumas infamias, não é verdade, meu caro Mendes?

— De certo!—respondeu o medico —mas seria melhor salval-o!

— Bem o quizera eu! Mas onde está Samuel? Tenho dez homens empregados em procural-o ha já algumas horas, entre esses homens o meu secretario que é activo e fino, e não obstante todas estas diligencias, até agora, nem a mais leve noticia me trouxeram. Parece que a terra o tragou.

E accrescentou, sorrindo ironicamente:

— Por felicidade, favorece-nos um acaso, que bem póde charmar-se providencial.

— E esse acaso é?...

— Um documento que Samuel me entregou antes de sahir, pedindo-me que o guardasse.

— Uma certidão de casamento?

— Em fórma! Se não praticaram a infamia de o assassinar quando...

— Julga que sejam capazes?...

— De tudo.

Mendes suspirou e depois de passar varias vezes a mão pela fronte, como quem quer desviar uma idéa que atormenta, accrescentou:

— Não, não, não é possivel, porque seria então o maior infame do mundo.

— E é-o, meu caro Mendes—disse o conde—Oh! o senhor não conhece a historia desse homem ambicioso. Ha muitos nos presidios menos merecedores da grilheta que arrastam.

— Custa-me a duvidar d'um homem a quem tantas vezes tenho apertado a mão! Ah! por que não escreverá o Creador sobre a fronte das creaturas, todas as suas qualidades?...

— Era inutil.

E o conde sorrindo-se como sorriria Voltaire, proseguio:

— Mas Deus não quiz proceder assim, e nós só temos de nos resignar.

— Mas o Sr. conde tem a certeza de que todo o mal que Samuel recebeu em Horche e recebe agora em Madrid é obra do general Lostan?

— A mesma que tenho de que o senhor é o medico D. Rogelio Mendes.

— Então, esta mesma noite procurarei o general—tornou Mendes resoluto e obrigal-o-hei a restituir o meu mestre.

— Livre-se de dar tal passo.

— Mas é necessario fazer alguma cousa!—observou Mendes.

— E' e tanto comprehendo isso mesmo, que mandei escrever uma carta anonyma

— Para quem?

— Para o general. O que prova que tenho a certeza de que é elle o inimigo do nosso pobre velho. Não a enviei ainda, porque desejava que o senhor a ouvisse antes; vou ler:

E o conde leu em voz baixa:

« Sr. general Lostan—Tenho a certeza de que por sua ordem se tratou ha tres mezes de assassinar em Horche o doutor Samuel Fuentes. Foi salvo milagrosamente pelo doutor Mendes que o acaso alli levara a uma caçada.

« Samuel desappareceu hoje: previno o general Lostan de que tenho em meu poder documentos que apresentarei nos tribunaes, sem que se opponha a isso a menor consideração, se no prazo de tres dias a innocente victima não apparecer.

« Escolha: Todo mal que succeder ao doutor Samuel cahirá sobre a fronte do general Lostan. »

— Este anonymo sustem o golpe que ameaça o doutor Samuel—disse o conde.

— Não comprehendo, porém, a intenção com que menciona ahi o meu nome—observou Mendes.

— Simplesmente para desorientar o marquez del Radio. Ninguem põe o seu nome n'um escripto desta natureza, e o general suspeitará assim de todos menos do doutor.

— Quando tenciona mandar o bilhete ao seu destino?

— E' possivel pue esta mesma noite o general esteja de posse delle.

— Oh! seria effeito seguro.

— Sel-o-ha.

O dialogo foi interrompido pela entrada d'um criado, para quem o conde olhou severamente.

— Peço desculpa, senhor, mas está na ante-sala um homem que diz ter absoluta necessidade de fallar ao Sr. Mendes. Eu quiz resistir a trazer o recado, mas elle insistio tanto, que cedi, receiando commetter alguma imprudencia, recusando-me

Mendes levantou-se e sahio.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias, [illegible]